



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.361

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 25 de janeiro de 2022  
Publicação: quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 72 / 2021** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de planejamento técnico, sobretudo de estudos estatísticos na gestão de projetos, voltados a alteração e instituição de competências de unidades jurisdicionais; CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo eletrônico nº 2021065319; RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de estudo das competências das unidades jurisdicionais, no âmbito do 1º Grau e Turmas Recursais do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, destinadas ao aperfeiçoamento e equilíbrio na distribuição de processos. Art. 2º Compõe a Comissão Especial: I – Euler Paulo de Moura Jansen – Juiz Auxiliar da Presidência – Coordenador; II – Maria Aparecida Sarmento Gadelha – Juíza Corregedora; III – Vandemberg de Freitas Rocha – Juiz da Turma Recursal de Campina Grande; IV – Max Nunes de França – Juiz Presidente da AMPB; V – Ana Caroline Leal de Vasconcelos – Gerente de Projetos; VI – Washington Rocha de Aquino – Gerente de Pesquisa Jurídica. Art. 3º - Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da Comissão Especial. Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.** Publicada em 24/01/22 - Republicado por incorreção

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2022** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Museu do Tribunal de Justiça e do Museu e Cripta do Presidente Epitácio Pessoa; CONSIDERANDO a necessidade de restauração das peças históricas do patrimônio deste Tribunal, componentes do museu físico e virtual; CONSIDERANDO a restauração do edifício histórico do Palácio da Justiça, que abriga o referido acervo histórico; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Reestruturação do Museu do Tribunal de Justiça e do Museu e Cripta do Presidente Epitácio Pessoa para atuar, por tempo indeterminado e enquanto for necessário, na elaboração de projetos de restauração e reorganização dos referidos museus e cripta e de suas peças históricas. Parágrafo único. Integram a equipe voluntariamente, a) na qualidade de Presidente, o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente da Comissão de Cultura e Memória do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, membro da Academia Paraibana de Letras - APL e do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano - IHGP) e, b) como integrantes, o professor Francisco Pereira da Silva Júnior (membro da Academia Paraibana de Letras - APL), o artista plástico Flávio Roberto Tavares de Melo (pintor e membro da Academia Paraibana de Letras - APL), a historiadora Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (gerente executiva de documentação e arquivo da Fundação Casa de José Américo de Almeida), a museóloga Marisa Pires Rodrigues (vice coordenadora da Pinacoteca da Universidade Federal da Paraíba - UFPB), e os servidores Robson de Lima Cananéia (diretor especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba) e José Falbo de Abrantes Vieira (diretor administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba). Art. 2º Fica determinado a todos os diretores, gerentes, assessores e demais servidores da administração do Tribunal de Justiça, que deem integral apoio técnico e funcional à referida Comissão, cada um em sua divisão de trabalho, possibilitando a plena realização deste relevante serviço e finalidade para o Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Art.3º Após a publicação deste Ato, remetam-se cópias a todos os diretores e gerentes deste Tribunal de Justiça para ciência e efetivo cumprimento de suas determinações. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. **Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

**PORTARIA Nº 50/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais, RESOLVE: Designar os magistrados, abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Coordenadores das Metas indicadas: **META / DESCRIÇÃO / MAGISTRADO:** 10 - Transformação digital do judiciário - Dr. Euler Paulo de Moura Jansen; 11 - Identificar e impulsionar processos da Infância e Juventude e apuração de ato infracional - Dr. Adhailton Lacet Porto. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, em João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2022. **Desembargador Saulo Henrique de Sá e Benevides - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

**PORTARIA Nº 51/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais, RESOLVE: Dispensar os magistrados abaixo relacionados, das suas funções como Coordenador e Juizes Auxiliares da Meta 06, em virtude da descontinuidade da meta para o ano vindouro: Juiz de Direito/Coordenador do grupo - Eduardo José de Carvalho Soares; Juiz de Direito - Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima; Juiz de Direito - Juliana Duarte Maroja; Juiz de Direito - Pedro Davi Alves Vasconcelos. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, em João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2022. **Desembargador Saulo Henrique de Sá e Benevides - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

**ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 052/2022. Onde se lê:** Dispensar, a partir do dia 25.01.2022.**Leia- se:** Dispensar, a partir do dia 26.01.2022.(Publicada no DJE do dia 25.01.2022).

**PORTARIA GAPRE Nº 056/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excelentíssima Senhora **ANDRÉA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2022.010.733; RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **RENAN DO VALLE MELO MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, para, no período de 26 a 28.01.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. **Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 057/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora **TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO**, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, na forma do Art. 127, I da (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2022.011.732; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista e Diretora do Fórum da Comarca de Cabedelo, para, no período de 25.01 a 01.02.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. **Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 058/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.009.745; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, para, excepcionalmente, no dia

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. José Aurélio da Cruz (Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio (2º suplente)  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. João Alves da Silva  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos (Presidente)  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



23.02.2022, às 15:30 horas, na Casa de Recepções Celebre La Vie, no Município de Lagoa Seca/PB, realizar o casamento civil dos nubentes **RODOLFO RAMOS CASTELO BRANCO** e **KETINLLY YASMINE NASCIMENTO MARTINS**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 059/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora **ANA CAROLINA TAVARES DE LIRA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, respondendo pelo expediente da 1ª Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital, na forma do inciso II, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.012.225; RESOLVE: Art. 1º Designar, a Excelentíssima Senhora **VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de 26.01 a 01.02.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente 1ª Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 060/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.010.635; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 26.01.2022, o Excelentíssimo Senhor **FABRÍCIO MEIRA MACEDO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, de responder pelo expediente da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 061/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança, para, a partir do dia 26.01.2022, exercer as atribuições do cargo de Diretora do Fórum da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda Dantas, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 062/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.007.182; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE**, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos, para, excepcionalmente, no dia 30.01.2022, às 19:00 horas, no Restaurante Seu Bastião, localizado na Rua Leônicio Wanderley, S/N, na unidade judiciária de Patos, realizar o casamento civil dos nubentes **FRANCISCO CLEBER SOARES RODRIGUES COSTA** e **PATRICIA PEREIRA DE ARAÚJO**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE nº 063/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico n 2022.012.268; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **IÉDA MARIA DANTAS**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no período de 26.01 a 08.02.2022, responder, conjuntamente, pelo expediente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, em 25 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**PORTARIA GAPRE Nº 064/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.011.020; RESOLVE: Designar o Excelentíssimo Senhor **VLADIMIR JOSÉ NOBRE DE CARVALHO**, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, excepcionalmente, no dia 26.01.2022, às 16:00 horas, realizar os casamentos agendados, no Salão de Festas do La Paloma Recepções, BR 104, nº 117, na Cidade de Lagoa Seca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente**

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021047587** PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e Ministério Público do Estado da Paraíba. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2021 OBJETO: Cooperação técnico-científica entre as partes para atuação na defesa dos direitos fundamentais das Mulheres do Estado da Paraíba, especialmente na busca em diminuir o índice de reincidência de crimes na violência doméstica e familiar contra a mulher. VALOR: Não há repasse financeiro. PRAZO: O Convênio vigorará pelo prazo de 18(dezoito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: art. 116, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 24 de janeiro 2022. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021117752** PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Associação dos Supermercados da Paraíba e a Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 017/2021 OBJETO: A conjugação de esforços entre os partícipes visando: fortalecer a implementação da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, intitulada Lei Maria da Penha em território nacional e reduzir a desigualdade de gênero; reduzir os índices de violência contra mulheres e meninas em todo o território do Estado da Paraíba; garantir e proteger os direitos humanos de mulheres e meninas em situação de violência; promover mudança cultural, a partir da disseminação de atitudes igualitárias, da prática de valores éticos e de respeito às diversidades de gênero; envolver e conscientizar a sociedade no enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, com a finalidade de estabelecer cultura de paz, respeito e solidariedade; desenvolver e prestar ampla divulgação à CAMPANHA SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, que tem por objetivo criar mais um canal de denúncia por parte das mulheres vítimas de violência, sobretudo a doméstica. VALOR: Não há repasse financeiro entre os convenientes. PRAZO: O Convênio vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. FUNDAMENTAÇÃO: art. 116, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 15 de dezembro 2021. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA



#### ATOS DO GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR

**ATO GLSRJ Nº 05/2022 - Consolida os Atos GLSJ nºs 03 e 04, que disciplinam o funcionamento do Gabinete do Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior durante o Mutirão instituído pela Presidência do TJPB e dá outras providências.** O Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior, no uso de suas atribuições



#### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA e PEDRAS DE FOGO. JANEIRO/2022				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
30.01	VARA DE FEITOS ESPECIAIS	99143-4660	2ª VARA DE ENTORP. DA CAPITAL	99142-7684
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUL, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. JANEIRO/2022				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
30.01	3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	99142-8886	SUMÉ	99143-4757
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. JANEIRO/2022				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
30.01	AREIA		99144-8719	
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. JANEIRO/2022				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
30.01	5ª VARA MISTA DE PATOS		99145-1286	
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. JANEIRO/2022				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
30.01	CONCEIÇÃO		99143-4896	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. **AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO** - Gerente de Primeiro Grau.



#### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 27 de janeiro de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
27/01	<b>MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS</b>			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
27/01	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

#### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) • e-mail: [martinho@tjpb.jus.br](mailto:martinho@tjpb.jus.br)



regimentais, e Considerando Mutirão formado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado (TJPB), para atuar neste gabinete - Processo Eletrônico (ADM nº 2021.031.258), cuja medida, em razão das sucessivas prorrogações, se estende há aproximadamente 9 (nove) meses; Considerando que consoante Portaria GAPRE nº 036/2022, publicada no DJE do dia 18 de janeiro de 2022, a Presidência do TJPB, **ad referendum** do Tribunal Pleno, convocou, pelo critério de merecimento, o Juiz Carlos Eduardo Leite Lisboa, para, conjunta e paralelamente, continuar atuando no gabinete deste desembargador; Considerando que a retomada dos trabalhos do Mutirão, no dia 24 de janeiro de 2022, e a renovação de parcela significativa dos seus integrantes redundou na necessidade do fornecimento de novas orientações acerca do funcionamento desta unidade, pela Chefia de Gabinete; Considerando que parcela da assessoria permanente deste gabinete é voltada exclusivamente para o enfrentamento dos agravos de instrumento; Considerando a necessidade de o Mutirão concentrar-se, igualmente, nos processos concluídos há mais de 100 dias, na forma ordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e nos processos das Metas do CNJ; Considerando que o expressivo número de processos, concentrados na 2ª Câmara Especializada Cível, mormente após a digitalização do acervo físico deste gabinete, justifica a centralização do Mutirão no respectivo Órgão fracionário; Considerando que o Juiz Convocado exerce jurisdição conjunta e, portanto, plena, sobre parte do acervo distribuído à relatoria deste desembargador; Considerando a necessidade de separar os acervos de que trata o Mutirão, em dígitos pares e ímpares, para fins de preservação do Princípio do Juiz Natural (inciso LIII do art. 5º da Constituição Federal – CF/88), e consequente eliminação de escolhas discricionárias no ato de distribuição dos processos; Considerando que a equipe designada pela Presidência trabalha em regime extraordinário, fato que ocasionou, no decorrer do respectivo esforço concentrado, o justificado apoio ao Mutirão, pela assessoria permanente deste gabinete, a fim de sanar a disparidade de enfrentamento de processos com dígitos ímpares, quando comparados com os pares; Considerando a necessidade de respeitar as regras dispostas no Código de Processo Civil acerca de eventuais suscitações de impedimento e de suspeição do Juiz Convocado, para atuar no sistema de jurisdição conjunta e paralela instituído pela Portaria da Presidência; Considerando que as hipóteses legais de impedimento e de suspeição (artigos 144 a 148 do CPC), não guardam relação com a definição de competência do órgão colegiado, e sim com a averiguação de eventual parcialidade do julgador; Considerando que o desembargador, titular do gabinete, estará prevenido para julgar os processos em que haja pedidos de dia para julgamento, adiamentos, inclusões e retiradas de pauta; **RESOLVE: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - Art. 1º** O Mutirão instituído pela Presidência do TJPB, neste gabinete, abrange os processos eletrônicos que integram o acervo da 2ª Câmara Especializada Cível, distribuídos para a Relatoria do titular, Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior. **§1º** O Mutirão de que trata o **caput** deste artigo recairá sobre os processos concluídos há mais de cem dias e os processos das Metas do CNJ. **§2º** O Mutirão concentrar-se-á sobre os processos judiciais eletrônicos (ferramenta PJE), inclusive os migrados após processo de digitalização. **§3º** Os agravos de instrumento ficam excluídos do Mutirão. **CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 2º** O acervo do Mutirão de que trata o art. 1º deste Ato dividir-se-á em dígitos pares e ímpares, na forma exemplificada no Anexo Único. **§1º** Os processos com dígitos pares integram o acervo do Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior, titular do gabinete. **§2º** Os processos com dígitos ímpares integram o acervo do Magistrado, Carlos Eduardo Leite Lisboa, convocado para atuar em sistema de jurisdição conjunta. **§3º** A Assessoria do desembargador, titular do gabinete, dará apoio ao Juiz Convocado no enfrentamento dos processos com dígitos ímpares. **Art. 3º** O Juiz Convocado, sempre que averbar-se impedido ou suspeito, ordenará, mediante despacho, a devolução dos autos ao Desembargador, mediante compensação. **Parágrafo único.** Quando o impedimento ou a suspeição for do Desembargador, esse ordenará a redistribuição do processo para os demais membros do órgão fracionário competente, na forma regimental. **Art. 4º** O Desembargador estará prevenido para relatar os processos em que já houver pedido de dia para julgamento, incluído em pauta, retirado de pauta ou adiado, ainda que seu dígito seja ímpar. **Parágrafo único.** Quando o Juiz Convocado se deparar com a situação disposta no **caput** deste artigo, ordenará, mediante despacho, a devolução dos autos ao Desembargador. **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 5º** A Chefia de Gabinete também coordenará os trabalhos dos servidores que integram o Mutirão, e administrará, igualmente, os grupos de **WhatsApp** então abertos para seus participantes. **§1º** Os grupos de **WhatsApp** de que trata o **caput** deste artigo objetivarão: I – promover debates e trocas de informações jurídicas e institucionais; e II – publicar a produtividade estabelecida pelo Juiz Convocado. **§2º** A Auxiliar Judiciária, lotada neste Gabinete, elaborará as listas dos processos, separando-as pelos dígitos, na forma disposta no art. 2º deste Ato. **§3º** Mensalmente, a Chefe de Gabinete fornecerá ao Juiz Convocado a produtividade dos integrantes do Mutirão, para fins de encaminhamento à Presidência deste Tribunal. **Art. 6º** As pastas jurídicas do Gabinete e os **Drives** com os modelos das minutas serão disponibilizados para consulta dos integrantes do Mutirão. **Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 8º** Os efeitos deste Ato retroagirão ao dia 24 de janeiro de 2022. **Art. 9º** Revogam-se os Atos GLSJ nºs 03 e 04 de 2021. Gabinete do Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. Desembargador Luiz Silvío Ramalho Júnior - Membro do TJPB. **ANEXO ÚNICO – Art. 2º do Ato 03/2021 GDLSRJ - APELAÇÃO CÍVEL** (Processo nº 0053497-71.2013.815.2001) - ímpar; Juiz Convocado. **APELAÇÃO CÍVEL** (Processo nº 0060498-71.2013.815.2001) – par. Desembargador titular.



### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2022010627 - Folha de Plantão - Magistrado - Francilicy Rejane de Sousa Mota; 2022010733 - Folha de Plantão - Magistrado - Andrea Costa Dantas Botto Targino; 2022010635 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga; 2022009018 - Folha de Plantão - Magistrado - Geraldo Emilio Porto; 2022010627 - Folha de Plantão - Magistrado - Francilicy Rejane de Sousa Mota; 2022009577 - Folha de Plantão - Magistrado - Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda Dantas; 2022006841 - Liberação de Pagamento - Ruan Costa da Silva; 2022008961 - Folha de Plantão - Magistrado - Wolfram da Cunha Ramos; 2022006495 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Michelini de Oliveira Dantas Jatobá; 2022007061 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Rossini Amorim Bastos; 2022006778 - Folha de Plantão - Magistrado - Lessandra Nara Torres Silva; 2022007182 - Pedido de Providências - Vanessa Moura Pereira de Cavalcanti; 2022002153 - Designação - Vladimir José Nobre de Carvalho; 2022008111 - Folha de Plantão - Magistrado - Odilson de Moraes; 2022009219 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Ely Jorge Trindade; 2022009745 - Pedido de Providências - Horácio Ferreira de Melo Junior; 2022009681 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Fabrício Meira Macedo; 2022008517 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Luiz Eduardo Souto Cantalice; 2022008533 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Eslu Eloy Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2022003530 - Auxílio Funeral - Janete Maria Pereira Neves Alves

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Em harmonia com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, decido preliminarmente, como fundamento no caput do art. 284 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, pelo conhecimento do Agravo Interno e no mérito pelo seu desprovemento, remetendo os autos para análise do Pleno desde egrégio Tribunal, na forma dos artigos 6º, inciso XXX, alínea "e", e 284, § 2º, ambos do RITJPB. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021134826 - Abono Permanência - Bartolomeu Correia Lima Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021102554 - Abono Permanência - Milton Cappelletti; 2021133497 - Abono Permanência - Genезio Fernandes Figueredo; 2022004604 - Abono Permanência - Modesto Cavalcanti de A. Neto; 2021139033 - Abono Permanência

- João Batista Souto; 2021042567 - Abono Permanência - Oneill Guedes Alcoforado de Carvalho; 2022010491 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Ritaura Rodrigues Santana; 2022007334 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Edivan Rodrigues Alexandre

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2022000416 - Teletrabalho - Mariano Lemos Filho; 2022005228 - Pedido de Providências - Corregedoria Nacional de Justiça; 2021141690 - Pedido de Providências - Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Assimilando a justificativa apresentada para o início do procedimento legislativo no âmbito deste Tribunal, ACATO e SUBSCREVO a minuta de anteprojeto de lei apresentada. À Comissão da LOJE. Com o retorno, dê-se conhecimento do projeto de alteração de Lei aos Gabinetes dos Desembargadores para apresentação de eventuais emendas em 10 dias, e, independente do final do prazo, encaminhe-se ao Comitê Orçamentário de 1º grau. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021146758 - Pedido de Providências - Euler Paulo de Moura Jansen

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Pelas mesmas razões ali expostas, aprovo o Relatório Preliminar de Auditoria nº 08/2021. Publique-se. Após, à GEAUD, para conhecimento e adoção das providências a seu cargo. Cumpra-se." 2021126377 - Auditoria - Gerência de Controle Interno / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2019278358 - Pedido de Cooperação - Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça; 2022006132 - Conversão em Pecúnia - Isabelle Braga Guimarães de Melo; 2022011020 - Pedido de Providências - Vladimir José Nobre de Carvalho



### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DIGEP Nº 11/2022 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021116625, **RESOLVE: Homologar o estágio probatório do servidor FRANCISCO DE SALES QUEIROGA**, Técnico Judiciário, matrícula 4782585, data de exercício 21/01/2019, concluído em 21/01/2022. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 24 de janeiro de 2022. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora em exercício

**PORTARIA DIGEP Nº 12/2022 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021116586, **RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora ANA CRISTINA PATRÍCIO DE MELO ROCHA**, Técnico Judiciário, matrícula 4782615, data de exercício 24/01/2019, concluído em 24/01/2022. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora em exercício

A Diretora em substituição da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021154178 - Angelika Karla Meira Lins; 2021161134 - Giovanni Santos Lira; 2022002598 - Marcial Henrique Ferraz da Cruz; 2021155113 - Marcos Antonio dos Santos; 2022001407 - Raquel Moreno Santa Cruz.

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, **DEFERIU** seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / INTERESSADO(A)**: 2021145812 - Elaine Maria Gomes de Abrantes; 2021156809 - Joseildo Medeiros Oliveira; 2021150352 - Maria da Conceicao Leal F de Moraes; 2021159341 - Rodrigo Felix Beserra de Lima. Gabinete da Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça da Paraíba, 26 de janeiro de 2022. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA - DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO.**



### DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Dr(a). Carlos Antonio Sarmento

**APELAÇÃO Nº 0000224-32.2010.815.0021. ORIGEM: ESCRIVANIA DA CÂMARA CRIMINAL. RELATOR: Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) Des. Ricardo Vital de Almeida. **APELANTE: Simone Melo do Nascimento. ADVOGADO: Coriolano Dias de Sá Filho** e Defensor Público. **APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ARTS. 99 E 102 DA LEI N.º 10.741/03. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO RECURSAL RECONHECIMENTO, PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU, DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA RÉ. PERDA DO OBJETO RECURSAL. PRECETES DO STF E DO STJ. 2. RECURSO PREJUDICADO. 1. Durante a tramitação do recurso, o juízo de primeiro grau reconheceu a prescrição retroativa da pretensão punitiva e declarou extinta a punibilidade da apelante nos termos do art. 107, IV, c/c, art. 109, V e VI, todos do Código Penal, o que configura a perda do objeto 2. Recurso prejudicado, diante da perda do objeto. Diante do exposto, julgo prejudicada a análise do mérito do recurso de apelação, sem resolução do mérito, pela perda superveniente do interesse processual, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil.**



### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**Apelação Cível - Processo nº 0045037-34.2004.815.2001. Relator(a): Exmo. Des(a) Marcos Cavalcanti de Albuquerque**, integrante da 3ª Câmara Cível. **Apelante: MIX LTDA. Apelado: MULTIBANK S/A.** Intimação ao (s) Bel.(is) **JOSÉ CARDOSO DA CUNHA FILHO, OAB/PE 22013D**, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, pronunciar-se acerca de possível hipótese de não conhecimento do recurso, por violação da dialeticidade.

**Apelação Cível - Processo nº 0048209-13.2006.815.2001. Relator(a): Exmo. Des(a) Marcos Cavalcanti de Albuquerque**, integrante da 3ª Câmara Cível. **Apelante: GERMANA MARIA DE FREITAS SILVA GARANHUNS. Apelado: MULTIBANK COBRANÇAS, RECEBIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** Intimação ao (s) Bel.(is) **JOSE CARDOSO DA CUNHA FILHO, OAB/OAB/PE 22013D**, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, pronunciar-se acerca das preliminares suscitada nas contrarrazões ao apelo.



### SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da documentação apresentada, considerando que as partes beneficiárias atenderam aos procedimentos legais específicos e aderiram aos termos da conciliação proposta para fins de recebimento de seus créditos provenientes dos precatórios abaixo relacionados, nos termos da Portaria nº GAPRE/431, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da Justiça de 15 de fevereiro de 2017, com fundamento na Lei Municipal nº 13.665, de 12 de novembro de 2018 e Edital 01/2021, **HOMOLOGO** os acordos diretos em precatórios, celebrados pela Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa e o faço com fulcro no artigo 13 da Lei Municipal nº 13.665, de 12 de novembro de 2018 e artigo 34 da Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019.

PRECATÓRIO	ORÇAMENTO	POSIÇÃO	NOME DA PARTE
4002873-18.2017.815.0000	2019	68	MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAÚJO
0809200-72.2021.815.0000	2022	157	ALANNY ALINNY DE CARVALHO LACERDA

Publique-se. Comunique-se ao Setor Competente do Tribunal de Justiça da Paraíba para adoção das providências necessárias, inclusive quanto à liberação dos pagamentos. João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Juiz ANTÔNIO CARNEIRO DE PAIVA JÚNIOR

Designado através da Portaria nº 431/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba  
Designado através da Portaria nº 431/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba



## JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

ACÓRDÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO No 0000020-65.2021.8.15.0000 - PA (2021.020.858) - Referência: Sindicância nº 0000723-34.2020.815.1001- Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA. DECISÃO PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. OFICIAL DE JUSTIÇA. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PRINCÍPIOLÓGICAS E DAS REGRAS LEGAIS INERENTES AO REGIME JURÍDICO PRÓPRIO. DESCUMPRIMENTO REITERADO DOS MANDADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE. JUSTIFICATIVA DESARRAZOADA. AUSÊNCIA DE ESTADO DE NECESSIDADE. DESOBEDIÊNCIA CONFIGURADA. INFRIGÊNCIA AOS TERMOS DO ART. 106 (DEVERES DO SERVIDOR), INCISO IV (CUMPRIR AS ORDENS SUPERIORES EXCETO QUANDO MANIFESTAMENTE ILEGAIS), DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 58/2003. ART. 116, I/C/ART. 118 DA MESMA NORMA COMPLEMENTAR. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR. ADVERTÊNCIA. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE VERIFICADOS. PROCEDÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Art. 106 (Lei Complementar Estadual nº 58/2003) — São deveres do servidor: IV — cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; Nego provimento ao recurso. Ante o exposto, verificada a inobservância das normas legais por parte do Oficial de Justiça Clodoaldo Oliveira Melo, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA e, consequentemente, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo incólume a decisão do Corregedor-Geral de Justiça vergastada. ACORDAM os desembargadores integrantes do Egrégio Conselho da Magistratura, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.



## PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL  
A TER INÍCIO NO DIA 07/FEVEREIRO/2022 ÀS 14H00 E  
TÉRMINO NO DIA 14/FEVEREIRO/2022 ÀS 13H59MIN

(PJE-1º) – Revisão Criminal nº 0808697-51.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA). Requerente: Jefferson Alves dos Santos (Adv. Saulo de Tarso de Araújo Pereira - OAB/PB 6639 e Joallyson Guedes Resende - OAB/PB 16.427). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-2º) – Revisão Criminal nº 0810730-14.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Danúbio da Silva (Adv. Thiago Bezerra de Melo - OAB/PB 23.782 e Joallyson Guedes Resende - OAB/PB 16.427). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-3º) – Revisão Criminal nº 0806053-38.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Rafael Henrique Chagas da Costa (Adv. Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado - OAB/PB 17.086 e Fernando Luiz Pedrosa Tavares Coelho OAB/PB 28.632). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-4º) – Revisão Criminal nº 0807390-62.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Jonas Silva dos Santos (Adv. Joallyson Guedes Resende OAB/PB 16.427). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-5º) – Embargos de Declaração opostos aos autos da Revisão Criminal nº 0800632-67.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Danilo do Nascimento da Silva (Adv. Di' Angelis Ribeiro de Albuquerque - OAB/RN 10.455 e outro). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-6º) – Revisão Criminal nº 0808736-48.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Gustavo Santos (Adv. Maria das Graças da Silva - OAB/PB 26.028). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-7º) – Revisão Criminal nº 0807246-88.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA). Requerente: Sandro Victor Galdino (Adv. Maria das Graças da Silva - OAB/PB 26.028). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-8º) – Revisão Criminal nº 0811565-02.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA). Requerente: Edson Marinho de Souza (Adv. Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado - OAB/PB 17.086 e Fernando Luiz Pedrosa Tavares Coelho OAB/PB 28.632). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-9º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0001593-74.2015.8.15.0251. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810. Agravada: Izolda Maria de Figueiredo Costa (Adv. Bivar Rufino de Lucena - OAB/PB 3.713 e Bivar Rufino de Lucena Filho - OAB/PB 20.163).

(PJE-10º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0869030-82.2018.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Alice Monteiro do Nascimento (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Agravado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - OAB/PB 11.642).

(PJE-11º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0865073-73.2018.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Mislaine Cristina de Vasconcelos Silva (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810.

(PJE-11º - A) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0865073-73.2018.8.15.2001. Agravante: Mislaine Cristina de Vasconcelos Silva (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810.

(PJE-12º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0800296-53.2017.8.15.0081. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Elinaldo Pereira (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Agravado: Município de Bananeiras, representado pelo Procurador ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO - OAB/PB 7906.

(PJE-13º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0835170-56.2019.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Francisco Marrocos Macelo Ferreira (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Agravado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - OAB/PB 11.642).

(PJE-13º - A) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0835170-56.2019.8.15.2001. Agravante: Francisco Marrocos Macelo Ferreira (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Agravado: Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - OAB/PB 11.642).

(PJE-14º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0822019-28.2016.8.15.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Judith Alves de Vasconcelos (Adv. Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros). Agravado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810.

(PJE-15º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0800110-34.2018.8.15.0521. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Município de Mulungu (Adv. Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 1663 e outros). Agravado: Ivoneide Alves Rodrigues (Adv. Maria Lucineide de Lacerda Santana - OAB/PB 11.662 - B).

(PJE-16º) – Mandado de Segurança nº 0802115-35.2021.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Impetrante: Ronaldo da Silva Mendes (Adv. Franciáudio de França Rodrigues - OAB/PB 12.118). Impetrados: 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810 e 2º - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES - OAB/PB 5.124.

(PJE-17º) – Procedimento Investigatório Criminal nº 0814972-50.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiado: Vicente Fialho de Sousa Neto, Prefeito do Município de Serra Branca (Adv. Josedeo Saraiva de Souza - OAB/PB 10.376 e outro).

(PJE-18º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0810064-81.2019.8.15.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requeridos: 1º Prefeito do Município de São José de Espinharas e 2º Câmara Municipal de São José de Espinharas. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810.

(PJE-19º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0810037-64.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: AESBE - Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Adv. Antônio Costa Lima Júnior - OAB/DF 40.249 e Allisson Carlos Vitalino - OAB/PB 11.215). Requerida: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Chefe MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO - OAB/PB 15.662. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810. Amicus Curiae: Energia Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (Adv. Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591 e outros).

(PJE-20º) – Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve nº 0812574-67.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Requerente: Município de Joca Claudino (Adv. Hérlson Sarllan Anacleto de Almeida - OAB/PB 16.732). Requerido: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joca Claudino - SINSEMJOCA.

(PJE-21º) – Revisão Criminal nº 0815618-60.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO). REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente: Magnum Michel da Silva (Adv. Caio Lucena de Lemos - OAB/PB 27.584). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-22º) – Revisão Criminal nº 0808848-17.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Requerente: Rodolfo Reynan Eneas Fernandes Silva (Adv. Edson Jorge Batista Júnior - OAB/PB 15.776). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-23º) – Revisão Criminal nº 0809983-64.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO. (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Requerente: Misael Pereira Leite (Adv. Josenilson Avelino de Paiva - OAB/PB 25.748 e Flávio Cavalcanti Costa - OAB/PB 19.753). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-24º) – Revisão Criminal nº 0807527-44.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente: José Ibernora Pereira Júnior (Adv. Thiago Bezerra de Melo - OAB/PB 23.782 e Joallyson Guedes Resende - OAB/PB 16.427). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-25º) – Revisão Criminal nº 0810022-61.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Ernando José da Silva (Adv. Saulo de Tarso de Araújo Pereira - OAB/PB 6639 e Joallyson Guedes Resende - OAB/PB 16.427). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-26º) – Revisão Criminal nº 0812550-05.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). Requerente: Cesar Vinicius de Sousa Santos (Adv. Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado - OAB/PB 17.086). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-27º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801526-48.2018.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Requerente: Município de Picuí/PB, representado pelo Procurador JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS - OAB/PB 20.112. **Requerida:** Câmara Municipal de Picuí/PB (Adv. Ravi Vasconcelos da Silva Matos - OAB/PB 17.148 e outros). Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810.

(PJE-28º) – Mandado de Segurança nº 0815679-18.2020.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Impetrante: Wanessa Mota de Lucena (Adv. Rodrigo Lima Maia - OAB/PB 14.610). Impetrado: Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (ID. 9409540) (art. 39 do R.I.T.J.-PB).

(PJE-29º) – Mandado de Segurança nº 0802531-83.2020.8.15.0211. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). Impetrante: Katiene Juvino de Sousa (Adv. Mailson Emanuel Diniz - OAB/PB 25.201 e outro). Impetrado: Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS - OAB/PB 10.810. Interessado: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador ROBERTO MIZUKI.

(PJE-30º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0813307-33.2019.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Requerente: Antônio Ivanês de Lacerda, Prefeito do Município de Patos (Adv. Jonas Guedes de Lima - OAB/PB 18.027 e outros). **Requerida:** Câmara Municipal de Patos (Adv. José Lacerda Brasileiro-OAB/PB 3911 e Keylla Medeiros Lacerda e Lacerda - OAB/PB 22.128).



## PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

4ª SESSÃO VIRTUAL  
INÍCIO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14 HORAS  
TÉRMINO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815114-54.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0801391-28.2021.8.15.0001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: IVONICE MARIA DA SILVA BARBOSA. ADVOGADO: GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB/PB N.º 22.702). EMBARGADO: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CRÉDITO FIN E INVEST. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE N.º 26.687).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA N.º 0800282-61.2019.8.15.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO EMBARGADO: SILVÂNIA BARROS ARRUDA DA SILVA, REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0027607-25.2011.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. EMBARGADO: RUBENS ALEXANDRE MENEZES DE MELO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0017244-08.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER. EMBARGADO: KLEIDE MÔNICA MARTINS DANTAS.



RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0002803-03.2005.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BNEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA E CIA LTDA., SILVANA LEOBINO DA SILVA E MARIA DE LOURDES FREITAS SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0838747-47.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: PAULO ROBERTO GONDIM CABRAL. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB N.º 13.771). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0801184-27.2017.8.15.0241. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MONTEIRO. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. INTERESSADO: ALDEANE BEZERRA DE LIMA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0818475-27.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. EMBARGADO: VALDELÂNIA LOPES MONTEIRO OLIVEIRA. ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES (OAB/PB N.º 17.696).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0811819-69.2021.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADO: DAVI OLIVEIRA FERNANDES DA COSTA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA VALDENICE OLIVEIRA FERNANDES. ADVOGADO: ALICE ROBERTO DE ANDRADE RIBEIRO (OAB/PB 26.588).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0014683-74.2014.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. EMBARGADO: VALDECIR PEDRO DOS SANTOS. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB N.º 6003).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 12 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 0802858-45.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. ADVOGADO: DANIEL NEVES ROSA DURÃO DE ANDRADE (OAB/RJ N.º 144.016). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 13 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0829231-66.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADO: ADALBERTO BARBOSA DA SILVA. DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DA CONCEIÇÃO AGRA CARIRI.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 14 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0810317-32.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. EMBARGADO: JOZIMARY TAVARES DOS SANTOS. DEFENSOR PÚBLICO: CARMEM NOUJAIM HABIB NACAD EL KOURY.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 15 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0842367-33.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: JOSÉ WASHINGTON SANTOS. ADVOGADO: ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS (OAB/PB N.º 24.403). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 16 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0808580-60.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO. ADVOGADO: JOANILSON GUEDES BARBOSA (OAB/PB N.º 13.295). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 17 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0012007-85.2009.8.15.0011. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: MARIA RIZOLEIDE DE SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 18 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0029305-32.2005.8.15.0011. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: WALDILÉIA OLIVEIRA DE FARIAS. ADVOGADO: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA (OAB/PB 12.051). EMBARGADO: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ADVOGADO: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 19 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0800407-68.2018.8.15.0221. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. 1ª EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. INTERESSADO: MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA. 2ª EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. ADVOGADO: GISELY GABRIELA BEZERRA DE SOUSA (OAB/PB 22.709).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N.º 0029192-44.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADO: LINDALVA VIEIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: RODRIGO DINIZ CABRAL (OAB/PB 14.108), MARGIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL (OAB/PB 11.987) E MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA (OAB/PB 15.518).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 21 – AGRAVO INTERNO N.º 0050653-72.2013.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS AGRAVANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA AGRAVADO: ARCENIO MANGUEIRA SEGUNDO NETO ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16791

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 22 – AGRAVO INTERNO E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0067694-18.2014.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTES/EMBARGADO: MARLENE MARCOLINO BRANDSTETER E NADJANE MARIA RODRIGUES DE ANDRADE. ADVOGADO: RODRIGO JOSÉ ANDRADE QUEIROGA (OAB/PB N.º 18.124). AGRAVADO/EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 23 – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0813511-09.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: WASHINGTON LUIZ CAVALCANTE RIBEIRO. ADVOGADO: ELVIS DA COSTA BARBOSA (OAB/PB 28.641). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELLOS NEVES.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 24 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0843370-23.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: NATAN VASCONCELLOS DA SILVA. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES (OAB/PB 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960) E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PB 22.596). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 25 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0803028-67.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA

COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO LEITE. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PB N.º 22.596). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 26 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0841779-26.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: RICARDO FERREIRA DE PAIVA. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PB N.º 22.596). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 27 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0846267-24.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: TASSO SORRENTINO MOURA DE LIMA. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PB N.º 22.596). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 28 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0800892-97.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: FLÁVIO CHARLES DE SOUSA ROCHA. ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES (OAB/PB N.º 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB N.º 11.960) E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PB N.º 22.596). 1ª AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. 2ª AGRAVADO: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 29 – AGRAVO INTERNO N.º 0876999-17.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA AGRAVADO: CARLOS BEZERRA FRANCISCO ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 INTERESSADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 30 – AGRAVO INTERNO N.º 0001148-83.2010.8.15.0331 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURADOR: MARCELA BAUDEL DE CASTRO MONTENEGRO AGRAVADO: ELAINE CRISTINA MONTEIRO DA SILVA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 31 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0806800-85.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE: MARCONE BRANDÃO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: AYLAN DA COSTA PEREIRA (OAB/PB N.º 17.896). AGRAVADO: ESPÓLIO DE MARIA EUNICE CHAVES DE LUCENA, REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE LUIZINEIDE GONÇALVES DE LUCENA. ADVOGADO: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO (OAB/PB N.º 10.501).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 32 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0800162-72.2017.8.15.0001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: DOLMIL INDUSTRIAL LTDA. ADVOGADO: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (OAB/PB N.º 15.981). AGRAVADO: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (OAB/PB N.º 23.664).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 33 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO N.º 0857484-64.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ. ADVOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES (OAB/PB N.º 24.739). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 34 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0807737-95.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES AGRAVADO: JOSE GOMES DA SILVA ADVOGADO: WALLACE ALENCAR GOMES – OAB/PB 24739

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 35 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0813773-56.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO: SANDRA COSTA DE ARAÚJO. DEFENSORA PÚBLICA: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 36 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0808982-44.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. AGRAVANTE: JOSÉ CIPRIANO JÚNIOR. ADVOGADO: VICTOR VINÍCIUS MARTINEZ DE ALMEIDA (OAB/PI 10.396). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE. ADVOGADO: HAROLDO MAGALHÃES DE CARVALHO (OAB/PE 25.252).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 37 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0811388-38.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO. AGRAVANTE: CRISTIANE ISAÍAS LIMA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: JOCIENO DA SILVA LINS (OAB-PB 22.564). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO. ADVOGADO: ANDRÉ LEANDRO DE CARVALHO LEMES (OAB/PB 15.000).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 38 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0814295-83.2021.8.15.0000 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DESTA CAPITAL AGRAVANTE: RESIDENCIAL PORTO AZZURRO ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS LACERDA - OAB/PB 15.401 E CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO OAB/PB 15.401 - AGRAVADO: 3ME CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. ADVOGADO: KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO OAB/PB N. 16.592 E EDGLEI MONTEIRO LIMA JUNIOR OAB/PB N. 23.685

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 39 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0814256-86.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP. ADVOGADO: OTÁVIO VENTURA LEITE (OAB/PB N.º 26.471). AGRAVADO: AIS BRAZIL SOFTWARE LTDA. (MAXIM VIAGENS E ENTREGAS). ADVOGADO: FILIPE MONTEIRO GALVÃO (OAB/PE N.º 38.061).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 40 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815941-31.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA. AGRAVANTE: NELSON SOUZA DE OLIVEIRA ADVOGADO: VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA – OAB/PB 26220-A E JONH LENNO DA SILVA ANDRADE – OAB/PB 26712-A AGRAVADO: BANCO BRADESCO SA ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178033-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 41 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0812128-93.2021.8.15.0000. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: TAYNAN MEDEIROS SANTOS. ADVOGADO: JUSCELINO DE ARAÚJO ANÍZIO (OAB/PB 15.394). AGRAVADO: DANIELA DELAI RUFATO. ADVOGADO: DANIELA DELAI RUFATO (OAB/PB 10.774) E KATYUSCIA KARINE ALVES PESSOA FREIRE (OAB/PB 27.805)

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 42 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0815350-06.2020.8.15.0000. ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB N.º 8.463) E LEIDSON FLAMARION T. MATOS (OAB/PB N.º 13.040). AGRAVADO: MARINA MARIA DE PAIVA MACEDO, REPRESENTADA POR SUA GENITORA RAYANE LIMA DE PAIVA MACEDO. ADVOGADO: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PB N.º 13.156) E LETÍCIA AGUIAR NEVES (OAB/PB N.º 27.802).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 43 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0811811-95.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. AGRAVANTES: JOSÉ ROMILDO BENTO DO NASCIMENTO E JOSÉ CARLOS BENTO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: KLEBER LINS BRASIL (OAB/PB N.º 15.600). AGRAVADO: MARIA JOSÉ DE ANDRADE. ADVOGADO: LUANA ELIAS PEREIRA BUSTORFF QUINTÃO (OAB/PB N.º 20.463).



RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 44 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0814996-78.2020.815.0000. ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. AGRAVANTE: CLAUDIMAR FLORÊNCIO DE ANDRADE. ADVOGADO: FRANCISCO GUSTAVO PINTO RIBEIRO (OAB-PB 25.081) AGRAVADO: IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SANTOS. ADVOGADO: HÉRIKA COELI DA SILVA CLEMENTINO (OAB-PB 18.925) E MARTINHO CUNHA MELO FILHO (OAB-PB 11.086).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 45 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0814425-73.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. AGRAVANTE: ANTÔNIO FABIANO DUARTE. ADVOGADO: WILSON JOSÉ DA COSTA (OAB-PB 9.068). AGRAVADO: MARILENE MARIA DE SOUZA MIRANDA ADVOGADO: CAIUS MARCELLUS DE ARAÚJO LACERDA (OAB-PB 5.207).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 46 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0809235-32.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: OTO DE OLIVEIRA CAJU. AGRAVADOS: ANA MARIA LEAL CABRAL E OUTROS ADVOGADO: DYANDRO PABLO DANTAS PINHEIRO (OAB/PB N.º 4.360), JOSÉ DE ARIMATEA COSTA DA SILVA (OAB/PB N.º 17.975), MARIA IONE DE LIMA MAHON (OAB/PB N.º 17.826), GUSTAVO COSTA VASCONCELOS (OAB/PB N.º 12.778) E WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO (OAB/PB N.º 12.257).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 47 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0807833-13.2021.815.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: CLÁUDIO CELIS DE MELO SANTOS. ADVOGADO: JUCIANE SANTOS DE SOUSA (OAB/PB 26.710). 1º AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. 2º AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO – IBADE. 3º AGRAVADO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 48 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0813597-77.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: CENTER PORTAS INDUSTRIA LTDA – ME ADVOGADO: THIAGO SAVIO ALMEIDA DURAND GOMES – OAB/PB 21175-A, DALTON DINARTE BIDO EUFRAUZINO – OAB/PB 23332-A AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ANALIA ARAUJO DE MELO MAIA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 49 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0808111-14.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. AGRAVANTE: ESMAL ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA. ADVOGADO: ALDEM CORDEIRO MANSO FILHO (OAB/AL 8.425) E LUIZ HENRIQUE DA SILVA CUNHA FILHO (OAB/AL 8.399). AGRAVADO: GUILHERME BRANDÃO DE SOUSA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANNE SHIRLEY DE MEDEIROS BRANDÃO. ADVOGADO: DEYSE GHISLAYNNE SAMPAIO DE SOUSA (OAB/PB 25.340).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 50 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0813432-30.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÊ. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES. DEFENSOR PÚBLICO: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 51 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0816566-65.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDE. AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO SA ADVOGADO: MOISÉS BATISTA DE SOUZA OAB/PB 149.225-A AGRAVADO: IVALDO SANTOS DE LACERDA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 52 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0810856-64.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: CONSTRUTORA EF ENGENHARIA LTDA. - ME. ADVOGADO: CLÓVIS ANAGÉ NOVAIS DE A. FILHO (OAB/PB 13.851) E BERTÔNIO FEITOSA DA SILVA (OAB/PB 15.926). AGRAVADO: MARCIEL MONTEIRO DE SOUTO. ADVOGADO: YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA (OAB/PB 17.227).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 53 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0815546-39.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: CLÍNICA SANTA CLARA LTDA. ADVOGADO: ALEXEI RAMOS DE AMORIM (OAB/PB N.º 9.164). AGRAVADO: DAENE AIRES LIMA DE SOUSA. ADVOGADO: ANTÔNIO JACKSON FERREIRA (OAB/PB N.º 7.342) E WLADIMIR DE LIMA TIMÓTEO (OAB/PB N.º 25.829).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 54 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0806151-23.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANHEMBI. ADVOGADO: ALBANI AZEVEDO (OAB/PB 17.855) E LIZIANNE HELENE VASCONCELOS DE SOUZA (OAB/PB 21.026). AGRAVADO: ALESSANDRO NÓBREGA DE MELO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 55 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0812705-71.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA AGRAVADO: CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 56 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0812226-78.2021. 8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR AGRAVADOS: MILLUS IND. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELIZABETE ROCHA DA SILVA E RONALD RIEBEEK, REPRESENTADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 57 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0811454-18.2021.815.0000. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE. AGRAVADO: J. CARNEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ADVOGADO: JOÃO OTÁVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 19.555).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 58 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0816354-44.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. AGRAVANTE: AYRTON RIBEIRO RODRIGUES. ADVOGADO: CLÁUDIO SÉRGIO RÉGIS DE MENEZES (OAB/PB N.º 11.682). AGRAVADO: CONDOMÍNIO ASTÚRIAS FLAT. ADVOGADO: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (OAB/PB N.º 11.753) E WENDELL DA GAMA CARVALHO RAMALHO (OAB/PB N.º 21.429). INTERESSADOS: ANTÔNIO FORMIGA DE LACERDA E JOÃO MARCELO AZEVEDO COELHO.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 59 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0811768-61.2021.8.15.0000. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: ERINALDO DE SOUZA. ADVOGADO: CASSIA JEMIMA PAREDES OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (OAB/PB N.º 23966), DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB N.º 16791), E LUCILENE ANDRADE FABIÃO BRAGA (OAB/PB N.º 17357). AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/RN N.º. 392-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 60 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0814605-89.2021.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ADVOGADO: JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (OAB/PE N.º 19.186). AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RACHEL LUCENA TRINDADE.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 61 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0814405-82.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA. AGRAVANTE: FLAVIO PEDRO DA SILVA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA – OAB/PB 11589-A AGRAVADO: M & A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 62 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0815953-45.2021.8.15.0000. ORIGEM: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE. AGRAVANTE: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA. ADVOGADO: RODOLFO RODRIGUES MENEZES (OAB/PB 13.665). AGRAVADO: ITAÚ UNIBANCO S.A. ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI OAB/BA 16330

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 63 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0802367-38.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. AGRAVANTE: ANTONIO ADRIANO DE ANDRADE FILHO. ADVOGADO: MARIA GONÇALVES LEÓNIO LISBOA OAB/SP N.º 126.012-B E AFLAUDIZIA MARIA LISBOA JUNIOR PEDERSEN OAB/SP

450720 AGRAVADO: JOSÉ ÍTALO BATISTA DE ANDRADE, REPRESENTADO POR SUA GENITORA IARA LEITE BATISTA. ADVOGADO: HELTON FELIX GOMES SILVA JUNIOR -OAB/PB 26.528

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 64 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0808219-43.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: JOÃO LUÍS FERNANDES NETO (OAB/PB N. 14.937). AGRAVADO: ESPÓLIO DE ALUÍZIO AFONSO CAMPOS. ADVOGADO: ALEXEI RAMOS DE AMORIM (OAB/PB N. 9.164).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 65 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0812383-51.2021.815.0000. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA (OAB-PB 23.230), HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB-PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB-PB 13.040). AGRAVADO: MARIA HELENA HOLMES ROQUE, REPRESENTADA POR HÉRIKA HELENA DE ALMEIDA HOLMES. ADVOGADO: CAROLINA BEZERRA CAVALCANTI ARCOVERDE (OAB-PB 12.335) E NELSON DE OLIVEIRA SOARES (OAB-PB 12.162).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 66 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0810978-77.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. AGRAVANTE: JOSEFA SILVA RUFINO DA COSTA ADVOGADO: TONIELLE LUCENA DE MORAES (OAB/PB N.º 13.568). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CASSERENGUE. ADVOGADO: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB N.º 17.281

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 67 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0809192-95.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. ADVOGADO: IGOR GOES LOBATO (OAB/SP N.º 307.482). AGRAVADOS: ÁLVARO JABUR MALUF JÚNIOR E Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A. ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTÔNIO (OAB/SP N.º 146.360).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 68 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0815032-86.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: JOSEFA TEREZA DA COSTA. ADVOGADO: ADRIANO CARDOSO FARIAS (OAB/PB 23.538). AGRAVADO: JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 69 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0812964-03.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, AGRAVANTE: GENIVAL BENTO DA SILVA ADVOGADO: BRUNO LOPES DE ARAÚJO - OAB/PB N.º 7.588-A, JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES OAB/PB 1.663 E POLIANA FERREIRA BORGES - OAB/PB 17.981 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA INTERESSADO: JÂNIO MÁRCIO DOS SANTOS CARDOSO ADVOGADO: RHAFEL SARMENTO FERNANDES – OAB/PB 17.319

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 70 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0809805-18.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO SA ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23255-A AGRAVADO: AFONSO DE OLIVEIRA ADVOGADO: CASSIA JEMIMA PAREDES OLIVEIRA ALBUQUERQUE – OAB/PB 23966-A, LUCILENE ARAUJO ANDRADE – OAB/PB 17357-A, DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA – OAB/PB 16791-A

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 71 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0807398-39.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA AGRAVADO: DIAMANTINO JOSÉ MARIANO DA SILVA. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB 25.053-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 72 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0808853-39.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA CAPITAL. AGRAVANTE: ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: JUCIANE SANTOS DE SOUSA (OAB/PB 26.710) 1º AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. 2º AGRAVADO: IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO. ADVOGADO: RICARDO RIBAS DA COSTA BERLOFFA (OAB/SP N.º 185.064).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 73 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0807524-89.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTES: ALEXSANDRO DE SANTANA ALVES E ADRIANO DE SANTANA ALVES. ADVOGADO: JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE (OAB/PB N.º 18.318) 1º AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES 2º AGRAVADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 74 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0815314-27.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033-A AGRAVADO: CARLOS ALVES ADVOGADO: CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA OAB/PB 18.186

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 75 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0811354-63.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO CÂMARA WANDERLEY AGRAVADO: MANUEL PACÍFICO DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ EPITÁCIO DE OLIVEIRA (OAB/PB N.º 16.665-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 76 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0809756-74.2021.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO CÂMARA WANDERLEY AGRAVADO: JAMMI PERES DE FARIAS. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB N.º 25.053-A).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 77 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0813468-72.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA. AGRAVANTE: SAVANA SOUSA MEDEIROS EIRELI – ME. ADVOGADO: ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES (OAB/PB 20.222). AGRAVADOS: CLARO S/A E MASTER IMAGEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. – ME.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 78 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0812669-29.2021.8.15.0000 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MG 79.757 E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MG 44.698 AGRAVADO: JACINTA DE LOURDES SILVA SOBREIRA ADVOGADO: LUIZ VICTOR A. UCHÔA OAB/PB 12.220

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 79 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0813811-68.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. ADVOGADO: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ (OAB/PB 10.044). AGRAVADOS: FRANCISCO LUCIANO EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE E FRANCISCA GILCILENE NUNES DE ALBUQUERQUE.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 80 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0812265-75.2021.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB-PB 178.033-A). AGRAVADO: JOSÉ FELIZARDO DE SOUZA. ADVOGADO: LUAN DE ALMEIDA MELO (OAB-PB 17.690), SAMARA KELLY MARQUES DOS SANTOS (OAB-PB 18.374) E JANAINA MARIA CORREIA BEZERRA CAVALCANTI (OAB-PB 17.780).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 81 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0813892-17.2021.8.15.0000. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA. AGRAVADO: ELISÂNGELA MARIA BENTO. ADVOGADO: AMILTON DA SILVA COSTA JÚNIOR (OAB/PB 22.518).

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 82 -- AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 0810661-79.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA AGRAVADO: CD COMÉRCIO DO DISCO LTDA. - ME E WILSON IVAN OLÍMPIO MAIA. ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO EXERCÍCIO DA CURADORIA ESPECIAL.



RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 83 – APELAÇÃO Nº 0806769-81.2018.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DESTA CAPITAL APELANTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO OAB/CE Nº 23.495 APELADO: ROBERTO DE GÓIS ALVES ADVOGADO: VALTER DE MELO OAB – PB 7994

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIRTUAL) – 84 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803990-71.2020.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: ERIKA GOMES DA NOBREGA FRAGOSO APELADO: FABIANA CAVALCANTE SILVA DA CRUZ ADVOGADO: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA OAB/PB 23.018

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 85 – JUÍZO DE RETRATAÇÃO Nº: 0800960-26.2020.8.15.0131 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. RECORRENTE: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PROCURADOR: OSMAR CAETANO XAVIER RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 86 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802848-06.2018.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E ESPÓLIO DE VALDECI AMORIM CARVALHO E OUTROS. ADVOGADO: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES OAB/PB Nº 2.446 E DANIELLA RONCONI OAB/PB Nº 9.684 EMBARGADO: DIOMEDES TEIXEIRA DE CARVALHO E ANA LÚCIA TEIXEIRA DE CARVALHO. ADVOGADO: IGOR ACCIOLY PIMENTEL - OAB/PB 16.898 E RAÍ ACCIOLY PIMENTEL OAB/PB 23.949

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 87 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800827-90.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. EMBARGANTE: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: MARIA JOSILENE ANUNCIACÃO ALVES. ADVOGADO: ROAN MARQUES DA SILVA OAB/PB 26.081

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 88 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002265-70.2011.8.15.0171. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA. EMBARGANTE: FRANCINALDO BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: JORGE ANDRADE DE MEDEIROS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 89 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803097-02.2017.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. EMBARGANTE: BANCO ITAULEASING S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA. ADVOGADO: AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA OAB/PB 8424 E JANE DAYSE VILAR VICENTE OAB/PB 19.620.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 90 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801795-33.2015.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. EMBARGANTE: MUNICIPIO DE CABEDELO. PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS EMBARGADO: RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: JOSÉ EVALDO VIEIRA FREIRE OAB/PB Nº 11.932

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 91 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802058-51.2017.8.15.0131 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS. EMBARGANTE: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. PROCURADOR: PRISCILA DINIZ CAVALCANTI E OSMAR CAETANO XAVIER. EMBARGADO: JOSÉ ROGÉRIO PENAS E SILVA. ADVOGADO: JOSELITO FEITOSA DE LIMA OAB/PB 23.195

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 92 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0846695-35.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: BANCO VOTORANTIM S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PB 18.156-A EMBARGADO: EVANIR SANTOS TEIXEIRA. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 93 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0803513-74.2020.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. EMBARGANTE: SABEMI SEGURADORA S/A. ADVOGADO: FLÁVIA DO CANTO PEREIRA OAB/RS 62.140. EMBARGADO: MUNICIPIO DE PATOS. PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 94 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0854149-66.2019.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA. ADVOGADO: GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM OAB/PB Nº 13529 E ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO OAB/PB Nº 14318

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 95 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807679-92.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. EMBARGADO: LUCIANA DE ALENCAR DANTAS. ADVOGADO: LARRIDJA ARAÚJO CABRAL OAB/PB 18067

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 96 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0808452-34.2019.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE PATOS. EMBARGANTE: EKT 2 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S/A. ADVOGADO: ADRIANA COLI PEDREIRA VIANNA OAB/PR Nº 82.780. EMBARGADO: MARIA LUIZA FERNANDES NOGUEIRA. ADVOGADO: JOÃO VICTOR FERNANDES NOGUEIRA OAB/PB 28.391

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 97 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805649-26.2017.8.15.0000. EMBARGANTE: CONSTRUTORA SUCESSO S/A. ADVOGADO: RODRIGO BARBOSA MACÊDO DO NASCIMENTO – OAB/PE Nº 33.676. EMBARGADO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. ADVOGADO: MARIA IDILEIDE ARAÚJO FERREIRA DIAS – OAB/PB Nº 10.443

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 98 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0826393-87.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES EMBARGADO: JOÃO BOSCO MASCARENHAS LEDO. ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES – OAB/PB Nº 15.709.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 99 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002384-34.2015.8.15.0351 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE SAPÉ. EMBARGANTE: MUNICIPIO DE SAPÉ. ADVOGADO: ANTÔNIO FÁBIO ROCHA GALDINO OAB/PB 12.007. EMBARGADO: TATIANE DE ARAÚJO BRITO. ADVOGADO: MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA OAB/PB Nº. 11.662 B E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 100 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0868495-22.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTES: WASHINGTON FERREIRA DE LIMA E OUTROS. ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E OUTROS. EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 101 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 0870234-30.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: WASHINGTON FERREIRA DE LIMA E OUTROS. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6003 EMBARGADO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 102 – AGRAVO INTERNO Nº 0821498-49.2017.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: ANDRÉ MATHEUS DIAS ARAÚJO. ADVOGADO: RAFAEL DANTAS VALENGO OAB-PB 13.800.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 103 – AGRAVO INTERNO Nº 0804309-08.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. AGRAVANTE: SINEIDE DA SILVA MAGALHÃES. ADVOGADO: JOSÉ ROMILDO MENDES – OAB-PE 35.201 AGRAVADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL. PROCURADOR: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 104 – AGRAVO INTERNO Nº 0823329-98.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA AGRAVADO: ISMAEL FRANCISCO DE CARVALHO ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16791.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 105 – AGRAVO INTERNO Nº 0816386-70.2015.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA E ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. AGRAVADO: JOÃO LUIZ SOBREIRA ALVAREZ. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16791

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 106 – AGRAVO INTERNO Nº 0800096-67.2021.8.15.0061. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE TACIMA ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES OAB/PB 1.663. AGRAVADO: ANGLAYSE GAVANNA CONSTANTINO CARDOSO ESPÍNOLA. ADVOGADO: JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA -OAB/PB 24.716

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 107 – AGRAVO INTERNO Nº 0800243-72.2016.8.15.0351. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SAPÉ. AGRAVANTE: RODOLFO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA ADVOGADO: RANIERE CAMILO TRAVASSOS FALCÃO SOARES OAB/PB 19.273. AGRAVADO: PHD – PARTICIPAÇÕES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA E OUTROS. DEFENSORA: ALINE ARAÚJO DE SALES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 108 – AGRAVO INTERNO Nº 0805899-48.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA AGRAVADO: MARIA LUIZA DE SOUSA GALVÃO. ADVOGADO: CLODOALDO P. VICENTE DE SOUZA – OAB/PB Nº 10.503.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 109 – AGRAVO INTERNO Nº 0801653-27.2019.8.15.0751. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX AGRAVANTE: KATIANO LOPES DA SILVA. ADVOGADO: MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO OAB/PB 15516 AGRAVADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO: JOÃO THOMAZ P GONDIM OAB/RJ – 62.192.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 110 – AGRAVO INTERNO Nº: 0830294-97.2015.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA AGRAVADO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 111 – AGRAVO INTERNO Nº 0806729-83.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA. ADVOGADO: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS – OAB/PE Nº 17.380. AGRAVADO: JUÍZA DA 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 112 – AGRAVO INTERNO Nº 0815518-58.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL VASCONCELLOS. AGRAVADO: RÔMULO NERY DA SILVA. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16791.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 113 – AGRAVO INTERNO Nº 0002246-91.2013.8.15.0301. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL. AGRAVANTE: LUCIMEIRE DA COSTA RIBEIRO. ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR – OAB/PB Nº 11.211 AGRAVADO: MUNICIPIO DE POMBAL. PROCURADOR: QUÉZIA LETÍCIA DANTAS FERNANDES E BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 114 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813621-08.2021.8.15.0000. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: JOSÉ MARIO DOS SANTOS. ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB 27.460 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB 25.192 AGRAVADO: BANCO SANTANDER S.A ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADÉLHA DE MOURA OAB-PE Nº. 21.233

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 115 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806708-10.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: ANA LUIZA SOARES DE MARIA. ADVOGADO: ANA TEREZA SOARES DE MARIA – OAB/PB Nº 28.675. AGRAVADO: UNIMED JOÃO PESSOA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 116 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806636-23.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA. AGRAVANTE: OLAVO SILVA PEREIRA. ADVOGADO: ELIAKIN OLIVEIRA BRANDÃO OAB/PB 25.151 E GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO OAB/PB 16.870. AGRAVADO: MUNICIPIO DE CACIMBAS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 117 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817709-89.2021.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. AGRAVANTE: JARISSON LUIZ PEREIRA DE FRANÇA ADVOGADO: JANALY WYA ISYANNE DE ANDRADE NASCIMENTO OAB/PB 23886 AGRAVADO: ARIADNE FAGUNDES LIRA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 118 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811181-39.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VÍDERES DE ALBUQUERQUE AGRAVADO: PEDRO GAMA NETO. ADVOGADO: MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR OAB/PB 10.927

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 119 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811937-48.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS. ADVOGADO: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS OAB/PB Nº 11.536. AGRAVADO: NAARAI FERNANDES PEREIRA. ADVOGADO: FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO – OAB/PB. 19.114.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 120 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811997-21.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: NICE LEITE BRAGA PEGADO. ADVOGADO: CLÁUDIO TAVARES NETO – OAB/PB Nº 13.513. AGRAVADO: MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO. PROCURADOR: PEDRO DE LACERDA JÚNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 121 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813498-10.2021.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA NOVA. AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA – OAB/PE Nº 21.714-A. AGRAVADO: MARIA JOSÉ ARAÚJO BARRETO. ADVOGADO: ISRAEL DE SOUZA FARIAS – OAB/PB Nº 25.670.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 122 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807624-44.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: LINDOLFO DE QUEIROZ CAMPOS. PROCURADOR: GUTEMBERG VENTURA FARIAS OAB/PB Nº. 5562 AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 123 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813405-47.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS AGRAVANTE: JOSÉ SALVIANO DE SOUSA ADVOGADO: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA OAB/PB Nº 7.854 E ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCÃO OAB/PB Nº 21.048. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 124 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814354-71.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MARIA GABRIELA ESTRELA DE ALMEIDA – ME. ADVOGADO: GEILSON SALOMÃO OAB/PB Nº 6.570 E MARIANA SANTORO OAB/SP Nº 408.050. AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA. ADVOGADO: FELIPE TADEU LIMA SILVINO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (VIRTUAL) – 125 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812772-36.2021.8.15.000. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM. AGRAVANTE: SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DA PARAIBA. ADVOGADO: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES – OAB/PB Nº 16.460 E SILVANO FONSECA CLEMENTINO OAB/PB Nº 14.384 AGRAVADO: MUNICIPIO DE LOGRADOURO. ADVOGADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR – OAB/PB Nº 14.233.



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 126 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812370-52.2021.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. AGRAVANTE: SUSANA RODRIGUES FERREIRA. ADVOGADO: FRANCISCO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR OAB/PB Nº 27378 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 127 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811132-95.2021.815.0000. ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTES: MARIA EDUARDA DE ARAÚJO NÓBREGA E NATÁLIA DE ARAÚJO NÓBREGA. ADVOGADO: JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO OAB-PB 18.465, EWERTON DANTAS DE CARVALHO OAB-PB 15.989 E MARCIO MACIEL BANDEIRA OAB-PB 10.101. AGRAVADO: JEOVANE VELEZ DA NÓBREGA. ADVOGADO: BRUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS - OAB/PB 17.457.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 128 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812661-52.2021.815.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: NATÁ DE SOUZA OLIVEIRA. ADVOGADO: JOSÉ VICTOR LIMA ROCHA OAB/PB 28.738, LORENA CARNEIRO PEIXOTO OAB/PB 22.374, ANNA CATHARINA ANDRADE OAB/PB 14.742, CARLA NASCIMENTO OAB/BA 39.515 E CAMILA THARCIANA DE MACEDO OAB/PB 15.435 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 129 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834184-54.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. APELADO: PACONE PERFUMARIA LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 130 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807856-09.2017.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: LUIZ ALDO LOPES DASILVA. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640, UBIRATĂ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ADRIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 131 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0811743-24.2019.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: SUELITA ARAPIPE DE SOUZA ADVOGADO: RONALDO DE LIMA CLEMENTINO OAB – PB Nº 15.857 APELADO: ITAU UNIBANCO S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 132 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034724-96.2013.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SILVANA SIMÕES DE ALMEIDA E SILVA. APELADO: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 133 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001416-63.2015.815.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. APELANTE: JOSEILDO SILVA DOS SANTOS. ADVOGADO: ARTUR ARAÚJO FILHO OAB/PB 10.942, JOSÉ ADRIANO DANTAS OAB/PB 18.044 E ALBERTO DA SILVA RODRIGUES OAB/PB 13.662 APELADO: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS LTDA. ADVOGADO: PATRÍCIA DIDONÉ OAB/BA 16.528, CRISTIANE DOMICIANO OAB/BA 15.074 E DANIELA PENNA OAB/BA 35.902

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 134 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0830237-89.2020.8.15.0001. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: MILENA FERNANDES GARCIA HARDMAN. APELADO: SAMARA MIRELY SILVA SOUZA. ADVOGADO: CLOVIS MIRANDA DE OLIVEIRA OAB/PB 17.810 E GELSON LIMA DE SOUSA OAB/PB 17.987.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 135 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800233-91.2020.815.0511. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255. APELADO: MARIA AVANI GOMES BATISTA ADVOGADO: ANDREWS LOPES MEIRELES OAB-PB 17.702

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 136 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800903-17.2020.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA. PROCURADOR: ADRIANO MARCIO DA SILVA. APELADO: ALINE BESERRA DOS SANTOS. ADVOGADO: MATHEUS FERREIRA SILVA OAB/PB 23.385

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 137 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001293-16.2013.8.15.0241. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. ADVOGADO: BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA, OAB/PB 14.415. APELADO: MARIA JOSÉ DE QUEIROZ E OUTROS. ADVOGADO: JOELNA FIGUEIREDO OAB-PB 12.128.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 138 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834164-63.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. APELADO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS DO NORDESTE LTDA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 139 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013643-87.1996.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADO: RIOCAR AUTOMÓVEIS PEÇAS SERVIÇOS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 140 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800565-83.2018.8.15.0881. ORIGEM: VARA ÚNICA DE SÃO BENTO. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA APELADO: MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 141 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804702-80.2017.8.15.2001. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO – OAB/CE Nº 23.599. APELADO: ELIEZER CARNEIRO DE SOUZA. ADVOGADO: ANDRÉ XAVIER DO NASCIMENTO OAB.PB 28.022 E MARCUS TÚLIO MACÉDO DE LIMA CAMPOS OAB/PB 12246

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 142 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803310-94.2021.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. PROCURADOR: NELSON DAVI XAVIER E ERLON MACHADO GRISI NETO APELADO: ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA. ADVOGADO: GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO OAB/PB 16758

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 143 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0833827-88.2020.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL APELANTE: LENILDO LUAN CARLOS, LÍVIA LENINE CARLOS, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA GENITORA, A SRA. MARIA JANDIRLENE CARLOS ADVOGADO: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB-PB 17.281 APELADO: ERENILDO JOAO CARLOS ADVOGADO: GUILHERME PINTO DO NASCIMENTO OAB/PB 23.424

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 144 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857437-22.2019.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: DANILO PEREIRA DE SOUZA. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/PB Nº 25.053-A). APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 145 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803569-55.2021.815.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: LUZINETE MARIA MOURA. ADVOGADO: VALTER DE MELO OAB/PB 7994 APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/RN Nº.392A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 146 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0830558-41.2020.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: CLAUDIO JORGE CAVALCANTE FILHO ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO PANAMERICANO SA ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 147 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800693-76.2018.8.15.0211. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE. APELADO: MARIA RAMONIELE DE SALES DEMESIO. ADVOGADO: JOSÉ GERVÁZIO JÚNIOR OAB/PB 15.124-B

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 148 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0002726-98.2015.8.15.0301 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE POMBAL APELANTE: VANDECI GUEDES DA SILVA ADVOGADO: JACQUES RAMOS WANDERLEY OAB/PB 11.984 E KARLA MONTEIRO DE ALMEIDA OAB/PB 19.241 APELADO: ROBERTO WAGNER RODRIGUES FORMIGA ADVOGADO: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO – OAB/PB 5843

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 149 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803936-15.2020.815.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/PB 178.033 A. APELADO: DAYANA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADO: LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS OAB/PB 17.291, LORENA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 16.849 E ISADORA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 19.824.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 150 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808307-34.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MAURÍCIO DA SILVA LIMA. ADVOGADO: PRISCILLA LÍCIA FEITOSA DE ARAUJO CABRAL OAB/PB Nº. 15.472, ANA KAROLYNNE DE ARAÚJO NEVES DOS ANJOS OAB/PB Nº. 20.712 E DIEGO FRANKLIM DOS ANJOS LIMA OAB/PB Nº. 25.013. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO: PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 151 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801631-29.2018.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: MARIA ODILON DE FRANÇA COSTA. ADVOGADO: JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO OAB/PB Nº 18.836 APELADO: JOSEFA DE FRANÇA MONTEIRO. ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 152 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820783-02.2020.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: THOMAS NEVES SENRA. ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB 27.460 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB 25.192 APELADO: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO – OAB/PE 32766

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000098-58.2017.8.15.0951. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CASSERENGUE. PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO APELADO: FRANCISCO MICHELL SILVA ZACARIAS ADVOGADO: ANTÔNIO GREGÓRIO DA SILVA OAB/PB 21.812

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826095-95.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: JOÃO BENEDITO DA SILVA. ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 155 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818366-76.2020.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: EDÍZIO PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0830267-61.2019.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: JULIANO RICARDO SCHMITT OAB/SC 20.875 APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: ANDREA NUNES MELO

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800162-25.2021.8.15.0521 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A APELADO: JOSE LOURENCO DA SILVA ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0001020-16.2013.8.15.0151 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: ADRIANO LEITE DE MACÊDO OAB/PB Nº 12.595-B APELADO: FRANCISCO FERREIRA LIMA, JAQUELINE SALES DE LIMA ADVOGADO: LEOPOLDO ANDERSON MANGUEIRA DE LIMA (OAB/CE 23.330)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800217-96.2020.8.15.0751 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE BAYEUX APELANTE: PAULO DE SOUZA VIEIRA ADVOGADO: MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO OAB-PB 15.516 APELADO: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/PB 178.033-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818359-26.2016.815.2001. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708 APELADO: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 161 – APELAÇÃO Nº 0800645-62.2018.815.0391. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/SP Nº 128.341 APELADO: ABDIAS BEZERRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: NATHÁLIA MAÊNIA GOMES E CAMPOS. OAB-PE 36.487.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 162 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803917-09.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: MARIA BETÂNIA COSME. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326 APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 163 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003232-67.2005.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: CIGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 164 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800582-17.2020.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA. APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS BELO. ADVOGADO: HELÓISA ANSELMO SOUSA OAB/PB 26.523 E CLEILSON ANTÔNIO L. DE MORAIS OAB/PB 25.986 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/MG 79.757 E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/MG 44.698

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 165 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800718-21.2021.8.15.0911. ORIGEM: VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA. APELANTE: HELENA LUIZA DE MENESES SILVA. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712. APELADO: BRADESCARD SEGUROS S/A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 166 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802836-38.2016.815.0751. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: MÉRICA MARTINS GOMES. ADVOGADO: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA OAB/PB 15.502, MARCÍLIO FERREIRA DE MORAIS OAB/PB 17.359 E HARUANĂ CACHORROSKI CARDOSO OAB/PB 12.827 APELADO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADOR: ANA CARLA DE ANDRADE FERRAZ.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 167 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0829765-73.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA APELADO: JOSE ALEXANDRINO PRIMO

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 168 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810716-74.2017.815.2003. ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: DOMUS HALL ENTRETENIMENTOS LTDA. ADVOGADO: JOÃO SOUZA S. JÚNIOR – OAB/PB Nº 16.044. APELADO: VICTOR EVLLY MENEZES DE MORAES. ADVOGADO: CHARLYS AUGUSTO PINTO DE ALENCAR FREIRE – OAB/PB Nº 21.216. INTERESSADO: FATOR VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI – ME ADVOGADO: ÉVANES CÉSAR FIGUEIREDO DE QUEIROZ, OAB/PB Nº 13.759





RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 169 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003175-17.2012.8.15.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADO: ÁUREA WILMA QUEIROZ DE OLIVEIRA – ME.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 170 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853292-83.2020.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB. PROCURADOR: PEDRO HENRIQUE MARINHO SOARES – OAB/PB Nº 25.560. APELADO: LAISA CARVALHO SERRANO PONCE. ADVOGADO: FABIANO BARCIA DE ANDRADE SÁ. – OAB/PB Nº 20.202.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 171 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019343-72.2011.8.15.001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. APELADO: LIPEÇAS LIRA AUTOPEÇAS LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 172 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812869-72.2017.8.15.0001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MASTODONTE CENTRO TURÍSTICO E CULTURAL LTDA. ADVOGADO: AFONSO JOSÉ VILAR DOS SANTOS, OAB/PB 6.811 E ARTEMÍSIA BATISTA LEITE BEZERRA, OAB/PB 18.077 APELADO: CARLOS TON NASCIMENTO ROCHA. ADVOGADO: RACHEL ÍMNA BATISTA SANTIAGO - OAB/PB 22.854.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 173 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800186-07.2021.8.15.0601. ORIGEM: VARA ÚNICA DE BELÉM. APELANTE: HORÁCIO FONSECA FILHO. ADVOGADO: MARCELO MATIAS DA SILVA OAB/PB 21055 APELADO: MUNICÍPIO DE BELÉM. ADVOGADO: KERUAK DUARTE PEREIRA OAB/PB 23.240 E LEANDRO MURILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB/PB 26.411.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 174 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816454-78.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAPITAL. APELANTE: PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771 INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 175 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807045-15.2018.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA. ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB/CE Nº 23.495 APELADO: ROBERTO DE GOIS ALVES. ADVOGADO: VALTER DE MELO - OAB/PB Nº 7.994.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 176 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800169-13.2016.8.15.11611. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA DOS GARROTOS. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO OAB/PB 9464 APELADOS: JOSÉ PAULO FILHO. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES OAB/PB 13.293.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 177 – APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0002687-95.2009.815.0371. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. APELADO: J G DE OLIVEIRA E CIA LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 178 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802198-74.2021.815.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: HIPER QUEIROZ LTDA. ADVOGADO: ALLAN DE QUEIROZ RAMOS OAB/PB 20.574, ANDREZZA MELO DE ALMEIDA OAB/PB 13.260 E KAMILA KELLY DOS SANTOS OAB/PB 25.145. APELADO: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 179 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861721-73.2019.815.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANDRESSA FARACO FERNANDES. ADVOGADO: ANDREY HENRIQUE TENÓRIO PALITOT – OAB/PB Nº 19.733. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/PB Nº 128.341-A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 180 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039194-43.2008.8.15.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: MARLINDO ANSELMO GOMES DOS SANTOS. ADVOGADO: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO OAB/PB Nº. 12.633. APELADO: JAILTON FERNANDES DE MORAES. ADVOGADO: RAFAEL SEDRIM TAVARES OAB/PB – 15.025.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 181 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863107-12.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA. ADVOGADO: WEVERTOM MEDEIROS DE QUEIROGA OAB/PB Nº 18703. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS INTERESSADO: PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 182 – APELAÇÃO Nº 0017414-67.2012.8.15.0011. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAMPINA GRANDE. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELADO: ZORAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA. ADVOGADO: RENATO FONSÊCA DE ALMEIDA GAMA OAB/PB 17.150 E LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO OAB/PB Nº 15.742.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 183 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865271-76.2019.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARCOS ROGERIO DA CUNHA E OUTROS. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 184 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0001272-17.2016.8.15.0441 ORIGEM: COMARCA DO CONDE APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: TADEU CERBARO OAB/SC 25.511-A, ELÓI CONTINI OAB/SC 25.423-A E DIOGO BERTOLINI OAB/SC 30.003-A APELADO: DRESCH E DALLA CORTE LTDA ADVOGADO: LAURENCE BICA MEDEIROS (OAB/RS 56691)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 185 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828761-93.2021.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: GERALDO ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS. ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 APELADO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV. ADVOGADO: PAULO WANDERLEY CÂMARA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 186 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000217-68.2001.8.15.0631 ORIGEM: COMARCA DE JUAZEIRINHO. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO: ANTÔNIO DINIZ DE LIRA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 187 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801808-45.2019.8.14.0261. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE PIANCÓ. APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADOR: ANA CARLA DE ANDRADE FERRAZ. APELADO: FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA. ADVOGADO: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL OAB/PB 20695.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 188 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812985-02.2020.815.0251. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE Nº 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 189 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800126-07.2017.8.15.0041 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA APELANTE: MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA PROCURADOR: MARIA EVANEIDE DE OLIVEIRA PAZ APELADO: JOSE RONALDO PACAS JUNIOR ADVOGADO: KELLY CRISTINA BRAGA MARTINS LACERDA OAB/PB 19240

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 190 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800052-41.2021.815.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB Nº 178.033-A. APELADO: MARIA LEDA DE LIMA SANTOS. ADVOGADO: LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS OAB/PB 17.291, LORENA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 16.849 E ISADORA DANTAS MONTENEGRO OAB/PB 19.824.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 191 – APELAÇÃO Nº 0816858-52.2018.815.0001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE:

AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: MARIA GRINETE PINHEIRO DE MELO FIGUEIREDO. ADVOGADO: JACINTO VIEIRA DE CARVALHO OAB/PB Nº 23.431

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 192 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801181-93.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: DAMIAO MATIAS DA SILVA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA OAB/PB 6003 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 193 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000076-44.2016.815.0301. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL. APELANTE: AGNALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS. ADVOGADO: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JÚNIOR – OAB/PB Nº 11.211 APELADO: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS. PROCURADOR: ROBSON FÁBIO BRITO DA SILVA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 194 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006053-43.2018.8.15.0011. ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA. ADVOGADO: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR – OAB/PB 8909 APELADO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 195 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801446-20.2020.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE Nº 23.255 APELADO: JOSE FRANCISCO DA SILVA. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 196 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827744-56.2020.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA DA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: AQUILA DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA FLOR. ADVOGADO: LAMECYA K. ALVES CRUZ OAB/PE 40.532 E JADNEY FELIPE SANTOS DE LIMA OAB/PE 44.789. APELADO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ OAB/CE Nº 16.470.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 197 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016584-38.2011.8.15.0011. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JOSÉ IVAN DIAS DOS SANTOS. PROCURADOR: ANASTÁCIA D. DE ANDRADE GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS OAB/PB 6.592, CAIO RICARDO GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS OAB/PB 19.534 E RAQUEL DE GÓES PONTES GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS OAB/PB 20.067. APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADOR: MARCELO DE CASTRO BATISTA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 198 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806697-80.2018.815.0001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: OTO DE OLIVEIRA CAJU. APELADO: DUBLANOR COLAGENS INDUSTRIAIS EIRELI ADVOGADO: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA OAB/PB N.º 13.657

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 199 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801021-62.2020.815.0881. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ. APELANTE: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB Nº 28.493-A. APELADO: EDIGILSON LIMA MONTEIRO. ADVOGADO MAYARA SOARES SILVEIRA – OAB/PB Nº 19.046.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 200 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816672-77.2017.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPI TAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. APELADO: AGENOR ISIDRO DA SILVA FILHO. ADVOGADO: ALMIR DA CRUZ MENEZES JÚNIOR OAB/PB Nº 22.934 E BRUCE SNIDER CÍCERO MONTENEGRO CORDEIRO OAB/PB Nº 22.280.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 201 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800491-93.2019.815.0331. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE SANTA RITA. APELANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – OAB/PB Nº 26.165-A E VITOR DE CARVALHO LOPES OAB/RJ 131.298 APELADO: ANDRÉ FÉLIX DO AMARAL. ADVOGADO: IGOR FELIPE PEREIRA DOS SANTOS OAB/PB 17.268 E AMANDA BORBA DUTRA – OAB/PB 19.994

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 202 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806443-47.2021.815.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: JOSEFA PEDRO DOS SANTOS. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 E VINÍCIUS QUEIROZ DE SOUZA – OAB/PB 26220 APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/PI Nº.2338.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 203 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803539-93.2016.8.15.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: ICATU SEGUROS S/A. ADVOGADO: LUIS EDUARDO PEREIRA SANCHES OAB/PR 39.162 E OUTROS. APELADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: ALINE RODRIGUES DE ALENCAR OAB/PB 18040 E RONALDO DE SOUSA VASCONCELOS — OAB/PB 18585 INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DE JOAO PESSOA LTDA – ADVOGADO: TERESA RAQUEL L. P. LIMA OAB/PB 16.000 E CAMILLA LACERDA ALVES OAB/PB 19.741

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 204 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0817561-17.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER APELADO: DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 205 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807230-12.2020.8.15.0731. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA OAB/PE 21.233. APELADO: MARIA DE MENEZES SANTOS ADVOGADO: ANA CÉLIA DUARTE OLIVEIRA OAB/PB 24.845

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 206 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017830-21.2008.8.15.2002. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 207 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801054-29.2015.8.15.0331 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADVOGADO: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ OAB/PB 10.412 APELADO: MARIA DA CONCEICAO LOURENCO ADVOGADO: JULIANA KARLA N ROLIM OAB/PB 21.008

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 208 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800730-48.2021.8.15.0551. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE REMÍGIO. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 APELADO: SEVERINO LOURENÇO PEREIRA. ADVOGADO: MOIZANIEL VITÓRIO DA SILVA OAB/PB Nº 11.435 E RONALDO GONÇALVES DANIEL OAB/PB Nº 22.856

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 209 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801979-42.2021.815.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO – OAB/PE Nº 32.766. APELADO: MARIA HENRIQUE DE ALMEIDA. ADVOGADO: GEOVÁ DA SILVA MOURA – OAB/PB Nº 19.599.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 210 – APELAÇÃO Nº 0801261-45.2021.815.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA OAB/MG 109.730. APELADO: SEVERINA CAMILO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: GEOVÁ DA SILVA MOURA – OAB/PB Nº 19.599.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 211 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811051-51.2021.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ELIZABETH FIGUEIREDO AGR MARINHEIRO. ADVOGADO: LEIDSON FARIAS – OAB/PB 699, THÉLIO FARIAS – OAB/PB 9162 E REJANE VASCONCELOS - OAB/PB 27795. APELADO: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB N.º 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 212 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800765-88.2021.815.0201. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ. APELANTE: JOÃO BATISTA



ALVES DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA – OAB/PB Nº 21.004. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR – OAB/RN Nº 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 213 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815220-81.2018.815.0001 APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: ANA CARLA DE ANDRADE FERRAZ. APELADO: ROBERTO DE ALENCAR DE SOUZA. ADVOGADO: ERIC SILVA DE OLIVEIRA-OAB 16.275 E WELLEM JENNEFER GONÇALVES DIAS- OAB/PB 22.681.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 214 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854587-92.2019.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 APELADO: YWANA ROWENA LEITE DE SÁ. ADVOGADO: EDSON FORMIGA FILHO – OAB/PB Nº 18.431, MARIA LÚCIA SARMENTO FORMIGA OAB/PB 3.838 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 215 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853925-94.2020.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: VLAMIR LUIZ ARAÚJO DA SILVA. ADVOGADO: MICHEL DE MOURA DANTAS OAB/PB 21.938 APELADO: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 216 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802865-93.2018.815.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME. ADVOGADO: JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA OAB/PB 22.790. APELADO: GERVÁSIO BERNARDO ABRANTES ADVOGADO: ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA OAB/PB 9.624 E JUAREZ TARGINO DA SILVA – OAB/PB 9.295.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 217 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804527-75.2021.815.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA OAB-PE 26.687 APELADO: MARIA VIRGINIO DA SILVA. ADVOGADO: MARIA DAYANE MONTENEGRO ARAUJO OAB/PB 22.984.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 218 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817492-28.2019.815.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA 29.442 APELADO: SOLANGE NOGUEIRA DA SILVA. ADVOGADO: SUZANE DA SILVA CUNHA OAB/PB 24465

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 219 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0876150-45.2019.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SEVERINO CAVALCANTE DE FARIAS NETO ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4.007 APELADO: ANDRADE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO LTDA ADVOGADO: GABRIEL D'ANNUNZIO SISNADO FERREIRA OAB/PB 14.062

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 220 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820217-58.2017.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. ADVOGADO: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO - OAB/PB 10.831.. APELADO: TIAGO ROMERO QUIRINO LINS E IZABELLY RIANY AMORIM PEREIRA LINS. ADVOGADO: ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA OAB/PB Nº 20.099.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 221 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0836984-40.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MARCELO HENRIQUE LEITE DE SOUZA ADVOGADO: DIEGO ANDRADE DE MENEZES OAB-PB 18.165 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 222 – APELAÇÕES Nº 0800482-62.2020.815.0181. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. 01 APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR – OAB/RN Nº 392-A. 01 APELANTE: ANTONIA TAVARES SILVA. ADVOGADO: RAFAEL DANTAS VALENÇO OAB-PB 13.800 E GUSTAVO HYBERNON CARNEIRO DA CUNHA OAB-PB 23.476. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 223 – APELAÇÕES Nº 0810556-84.2019.815.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 01 APELANTE: ANA LÚCIA CAVALCANTE BARBOSA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573. 02 APELANTE: BANCO ITAUCARD ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 224 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0816047-04.2021.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE 01: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE Nº 23.255. APELANTE 02: HUGO HIRVING MONTENEGRO HONORATO; SOPHIA ALVES SOARES SILVA. ADVOGADO: PAULO JOSÉ DE ASSIS CUNHA OAB/PB Nº 15.998. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 225 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801111-25.2017.815.0251. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. 01 APELANTE: ALDEMIR DANTAS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 02 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 226 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0850724-36.2016.815.2001. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL. 01 APELANTE: CÍCERO PEDROSA DOS SANTOS LIMA. ADVOGADO: ALEX NEYVES MARIANI ALVES OAB/PB 12.677. 02 APELANTE: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADOR: JOAO PAULO MAGALHAES PESSOA DE MELO. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 227 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029026-85.2008.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. PROMOVENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: WLADIMIR ROMANIUC NETO. PROMOVIDO: EDVALDO DE QUEIROZ NELES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 228 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0828052-97.2017.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. PROMOVENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JÚLIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. PROMOVIDO: LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 229 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0822871-86.2015.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. PROMOVENTE: WELLINGTON ROBERTO DOS SANTOS LIMA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 230 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0842192-05.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VÍDERES DE ALBUQUERQUE. APELADO: GASOLEO COMBUSTÍVEIS LTDA. ADVOGADO: RODRIGO DE MORAES P. CHAVES OAB/PE 24.156.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 231 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0815746-96.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: POLLYANNA SOUSA FERREIRA PAIVA CESARINO ADVOGADO: PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA OAB/PB Nº 15.413

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 232 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0849485-55.2020.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: ROSTAND ALVES DE FRANÇA. ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB Nº 16.877.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 233 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0028678-62.2011.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO

ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. APELADO: MARIA LÚCIA DE MEDEIROS. ADVOGADO: JOAO CAMILO PEREIRA OAB-PB: 2834.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 234 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0800559-09.2021.8.15.0061 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE: MUNICÍPIO DE TACIMA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO OAB/PB 12.381 APELADO: MARIA DAS GRACAS ROCHA ADVOGADO: JOSÉ PAULO PONTES OLIVEIRA OAB/PB 24.716

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 235 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0867127-75.2019.815.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO: CÍCERA DE CARVALHO XAVIER. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16791

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 236 – REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802814-62.2020.8.15.0161. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CUITÉ. PROCURADOR: PEDRO FILYPE PESSOA E OUTROS. APELADO: MARIA EDUARDA SILVA DE ALMEIDA MEDEIROS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MÔNICA SILVA DE ALMEIDA. ADVOGADO: HÉLDER BRAGA SIMÕES NOBRE OAB/PB 16.752.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 237 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0818629-74.2021.8.15.2001. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ANÁIA ARAÚJO DE LIMA MAIA APELADO: ELZA RIBEIRO SOLANO DA SILVA. ADVOGADO: IVAN REGIS BEZERRA NETO OAB/PB Nº 25.333.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 238 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES Nº: 0814211-64.2019.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES APELANTE: ANA CLAUDIA DA SILVA MOURA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA OAB/PB 6003 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 239 – APELAÇÕES E REMESSA OFICIAL Nº 0841417-53.2019.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS E SANNY JAPIASSU DOS SANTOS APELADO: EVANGELISTA DA SILVA GOMES. ADVOGADO: ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS OAB/PB 24.403

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 240 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0008239-59.2013.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: MARIO NICOLA DELGADO PORTO APELADO: LOURIVAL JOSE DA SILVA ADVOGADO: ELISA BARBOSA MACHADO OAB/PB 13621

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 241 – REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO Nº 0812035-78.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. APELADO: FRANCISCO BARBOZA DE LIRA E OUTROS ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 242 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0806907-82.2017.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAPITAL. 1ª APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. 2ª APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELADO: JOSÉ NILDO GALDINO. ADVOGADO: MARIA TELMA RODRIGUES ALVES FIGUEIREDO OAB/PB 5793

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 243 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0061251-51.2014.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE (1): ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. APELANTE (2): PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. ADVOGADO: PAULO WANDERLEY CÂMARA. APELADO: ROSELENE SANTOS OLIVEIRA DE BRITO MENESES. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 244 – APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO Nº: 0805116-51.2021.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE PATOS APELANTE/RECORRIDO: NEMIAS DE ARAUJO SILVA ADVOGADO: CAIO MATHEUS LACERDA RAMALHO OAB/PB 26.809 E LARISSA MARTINS DE ARRUDA DOMINGOS OAB/PB 28.052 APELADO/RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 245 – APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO Nº: 0800216-84.2016.8.15.0191 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE APELANTE/RECORRIDO: GIUSEPP DA SILVA SOUTO, MARIA DE FATIMA SOUSA SOUTO ADVOGADO: ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES OAB/PB 16.853, FRANCISCO ITAJAÍ CORTEZ COSTA OAB/PB 20.154 E CAMYLLA GUEDES PEREIRA OAB/PB 20.243 APELADO/RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO VIRTUAL) – 246 – APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0803567-06.2021.815.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE/RECORRIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE Nº 21.714 APELADO/RECORRENTE: MARIA ILVA DOS SANTOS OLIVEIRA. ADVOGADO: GLÉBSON JARLEY LIMA DE OLIVEIRA OAB/PB 19.499

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 247 – JUÍZO DE RETRATAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 0802359-61.2018.815.0131 ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PROCURADOR: OSMAR CAETANO XAVIER RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 248 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0803740-30.2021.8.15.0251 ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS EMBARGANTE: MARIA VIEIRA MARCELINO ADVOGADO: OLAVO NÓBREGA DE SOUSA NETTO OAB/PB N. 16.686 EMBARGADO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 249 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807509-62.2020.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA OAB/PE Nº 16.983 EMBARGADO: VALMIR SOARES GERMANO ADVOGADO: IRINA NUNES CABRAL DE PAULO OAB/PB Nº. 12.554 E ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO OAB/PB 22.742

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 250 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0832092-59.2016.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: MERCANTILARTEFATOS DE BORRACHA LTDA – EPP ADVOGADO: TÁCITO RIBEIRO FERNANDES OAB/PB Nº 15.342 E ISAAC FERREIRA COSTA OAB/PB 15.200 EMBARGADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ADVOGADO: HISAO EDA JUNIOR OAB/RJ 198.287

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 251 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0804357-57.2017.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOUSA EMBARGANTE: JONHNATA CALIXTO ADVOGADO: JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA OAB/PB 22.790 EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOUSA ADVOGADO: SYDCLY BATISTA DE OLIVEIRA OAB/PB 20577

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 252 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0042894-38.2005.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. EMBARGADO: MASTER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 253 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0020939-72.2010.815.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA AGRAVADO: EMMANUELINA FRANCO GUIMARÃES



RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 254 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802027-76.2019.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SANNY JAPIASSU DOS SANTOS EMBARGADO: ADELINA MONICA DE FREITAS GONÇALVES ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA OAB/PB 6003

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 255 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0769962-48.2007.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. EMBARGADO: EDMILSON CALIXTO FERREIRA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 256 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 0815382-74.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVO FISCAL DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 257 – AGRAVO INTERNO Nº: 0803856-93.2018.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE BAYEUX AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES – OAB/PB 1.663 E DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS OAB/PB 17.586 AGRAVADO: JOAO BATISTA SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA OAB/PB 6003

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 258 – AGRAVO INTERNO Nº 0001671-76.2013.8.15.0271 ORIGEM: COMARCA DE PICUI AGRAVANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DVPAT S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 AGRAVADO: LUIZ CICERO DE MIRANDA ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS OAB/PB 13220

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 259 – AGRAVO INTERNO N. 0846734-03.2017.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP ADVOGADO: JOSÉ BRUNO NASCIMENTO OAB/PB Nº 25.492 E JUAN CARLOS DE ALMEIDA ADVOGADO OAB/PB Nº. 25.676

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 260 – AGRAVO INTERNO N. 0016164-14.2010.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS ADVOGADO: LUIZ QUIRINO DA SILVA FILHO OAB/PB 5406, CIBELE FIGUEIREDO MOURA MARIBONDO OAB/PB 12.302, MARIA KETIANE DA SILVA AZEVEDO OAB/PB 15.064 E BRENO HONORATO NASCIMENTO OAB/PB 17.246 AGRAVADO: MOTOGÁS – INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA. ADVOGADO: PAULO GUEDES PEREIRA OAB/PB 6.857 E INGRID MARIA VILLAR DE CARVALHO OAB/PB 22.337

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 261 – AGRAVO INTERNO N. 0813528-79.2020.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: JSE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA. ADVOGADO: JOÃO LUIS FERNANDES NETO OAB/PB Nº 14.937 E WALLIS FRANKLIN DE SOUZA SILVA OAB/PB 24.626 AGRAVADO: DIEGO RODRIGUES DE ARAÚJO ADVOGADO: BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA OAB/PB 15.981 E JÉSSICA HELENA S. SÁ SANTOS OAB/PB 20.109

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 262 – AGRAVO INTERNO N. 0000858-70.2008.8.15.0741 ORIGEM: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL AGRAVADO: DIOSEILTON CÍCERO DA SILVA – ME E DIOSEILTON CÍCERO DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 263 – AGRAVO INTERNO N. 0862110-29.2017.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: VERÔNICA MARIA DE SOUSA SANTOS ADVOGADO: ANNA RENATA LEMOS DE LIMA ANTUNES OAB-PB 12.555 E DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS OAB/PB 11.751-B

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 264 – AGRAVO INTERNO N. 0814831-31.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: MIRELLA ARAÚJO COSTA ADVOGADO: JOÃO LUIS FERNANDES NETO OAB/PB Nº 14.937 E WALLIS FRANKLIN DE SOUZA SILVA OAB/PB Nº 24.626 AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 265 – AGRAVO INTERNO Nº: 0822089-11.2017.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: DANIELLE FERNANDES GOMES MARTINS ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 266 – AGRAVO INTERNO Nº 0802072-40.2020.8.15.2003 ORIGEM: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA AGRAVANTE: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983, AGRAVADO: JOSUÉ ALVES TAVARES ADVOGADO: IRINA NUNES CABRAL DE PAULO OAB/PB Nº. 12.554 E ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO OAB/PB 22.742

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 267 – AGRAVO INTERNO Nº: 0850117-86.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA AGRAVADO: SERGIO MARQUES DE LUCENA, ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771 INTERESSADO: PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 268 – AGRADOS INTERNOS Nº: 0860854-51.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ARIANO WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS AGRAVANTE: PARAÍBA PREVIDENCIA – PBPREV PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: GEIZIANA DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB Nº. 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 269 – AGRAVO INTERNO Nº 0834878-37.2020.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 270 – AGRAVO INTERNO Nº: 0001048-88.2013.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA AGRAVADO: ANTONIO COSTA DOS SANTOS MERCADINHO – EPP ADVOGADO: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO(OAB/PB 10492)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 271 – AGRAVO INTERNO Nº 0808445-48.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA PROCURADOR: DANILO CALIXTO DE FREITAS ROCHA AGRAVADO: GÉSSICA DE SOUZA SILVA QUIRINO ADVOGADO: GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO - OAB/PB 16758

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 272 – AGRAVO INTERNO Nº 0804045-88.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ALUIZIO BARBOSA DE MEDEIROS ADVOGADO: TIAGO BASTOS DE ANDRADE OAB/PB 16.242 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GUSTAVO NUNES MESQUITA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 273 – AGRAVO INTERNO Nº: 0834701-78.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA AGRAVADO: ADRIANA MEIRA TIBURTINO NEPOMUCENO ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB Nº 16.877.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 274 – AGRAVO INTERNO Nº: 0082276-91.2012.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DO VALENTINA FIGUEIREDO, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

– PBTUR S/A ADVOGADO: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA OAB/PB 15.037 INTERESSADOS: MANUEL BALTAZAR DE LIMA E TEREZINHA SOARES BALTAZAR DE LIMA ADVOGADO: EDMILSON CANTALICE NORONHA DA TRINDADE OAB/PB 7368

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 275 – AGRAVO INTERNO N. 0000399-57.2011.8.15.0161 ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITÉ AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A ADVOGADO: ANA CAROLINA MARTINS DE ARAÚJO OAB/PB Nº 19.905-B AGRAVADO: ELIESE FOMER DE LIMA E ELIAS GOMES DE LIMA ADVOGADO: GABRIELA PAULINO DE OLIVEIRA OAB/PB 25.824 E ISABEL AMÉLIA DA SILVA LIMA OAB/PB 20.612

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 276 – AGRAVO INTERNO Nº: 0000086-86.2003.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL AGRAVADO: DANTAS E MARQUES LTDA E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 277 – AGRAVO INTERNO N. 0801921-73.2020.8.15.0031 ORIGEM: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALGOA GRANDE AGRAVANTE: MANUEL BEZERRA DO VALE ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ OAB/PB 12.326 APELADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA OAB/SP 173.477, NINA MORENO S. DE OLIVEIRA OAB/SP 379.781 E CLINTON PEREIRA GOMES OAB/SP 434.646

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 278 – AGRAVO INTERNO N. 0800338-56.2020.8.15.0321 ORIGEM: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA AGRAVANTE: KELLYANE KARLA DA SILVA SANTOS ADVOGADO: BRUNO KELVIN CUSTÓDIO OAB/PB 23.168 APELADO: UNOPAR - EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO OAB/BA N. 16.780

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 279 – AGRAVO INTERNO Nº: 0004645-53.2008.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER AGRAVADO: CLEUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA GADELHA – ME ADVOGADO: RENATA ARISTOTELES PEREIRA OAB/PB 10759

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 280 – AGRAVO INTERNO N. 0842145-65.2017.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA AGRAVADO: ALYSSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 281 – AGRAVO INTERNO N. 0810314-96.2017.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO VOTORANTIM S/A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 AGRAVADO: MARILENE MARIA DA SILVA SANTOS ADVOGADO: LUAN ANIZIO SERRÃO OAB/PB 23.698

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 282 – AGRAVO INTERNO N. 0809845-97.2021.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ANALIA ARAUJO DE MELO MAIA AGRAVADO: MARIA SOLÂNIA DE MENEZES ADVOGADO: LIDYANE SILVA MOREIRA OAB/PB Nº 13.381

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 283 – AGRAVO INTERNO N. 0804987-96.2020.8.15.0181 ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA AGRAVANTE: GILBERLANIA CANDIDO SILVA VALERIO ADVOGADO: VALBERTO HENRIQUE DE L. NEVES OAB/PB 25.674 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 284 – AGRAVO INTERNO N. 0811227-28.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE TADEU LIMA SILVINO AGRAVADO: GENEVA DE ARAÚJO MORA ADVOGADO: GLENNIO JOSE OLIVEIRA ONIAS(OAB/PB 27831)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 285 – AGRAVO INTERNO Nº: 0814917-76.2021.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: LAERCIO LUIZ DE FRANCA ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB Nº 27.460 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB Nº 25.192 AGRAVADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 286 – AGRAVO INTERNO N. 0826496-41.2020.8.15.0001 ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: HANNELISE S. GARCIA DA COSTA AGRAVADO: MOISÉS LUCAS MONTEIRO DE ARAÚJO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA KAROLINA MONTEIRO DE SOUSA, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORA: CARMEN NOUJAIM HABIB NACAD EL KOURY

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 287 – AGRAVO INTERNO N. 0801971-61.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: RENAN MESQUITA DE OLIVEIRA ADVOGADO: JOSÉ VANDALBERTO DE CARVALHO JUNIOR OAB/PB 22.439 AGRAVADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 288 – AGRAVO INTERNO N. 0012401-10.2007.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA AGRAVADO: JANIO CRUZ DE LIMA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 289 – AGRAVO INTERNO N. 0017655-17.2014.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE AGRAVADO: QUADRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ADVOGADO: FLAVIO HONORATO QUEIROGA – OAB/PB 18540

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 290 – AGRAVO INTERNO N. 0000050-44.2003.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: NORDESTE JEANS COM. DE CONFECÇÕES LTDA E OUTROS ADVOGADO: FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS – OAB/PB 10.050 RUY CÉSAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO – OAB/PB 23.050 E HENRIQUE EVANGELISTA NETO – OAB/PB 25.313 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SILVANA SIMOES DE LIMA E SILVA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 291 – AGRAVO INTERNO Nº 0873962-79.2019.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ROSILDA LIMA DA SILVA ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA OAB/PB Nº 27.460 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO OAB/PB Nº 25.192 AGRAVADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADELHA DE MOURA OAB/PE Nº 21.233

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 292 – AGRAVO INTERNO Nº: 0858308-57.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA AGRAVADO: LUCIO FLAVIO BEZERRA DE BRITO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 293 – AGRAVO INTERNO N. 0810286-78.2021.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA AGRAVANTE: MARIA LEONICE LOPES VITAL ADVOGADO: FÁBIO BRITO FERREIRA – OAB/PB 9.672 E DANYEL DE SOUSA OLIVEIRA – OAB/PB 12.493 AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 294 – AGRAVO INTERNO N. 0075225-29.2012.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER AGRAVADO: NILTON DA SILVA FERNANDES

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 295 – AGRAVO INTERNO Nº: 0034543-18.2001.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA AGRAVADO: SPORT E AÇAO LTDA, ROSILENE DE ARAUJO GOMES

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 296 – AGRAVO INTERNO Nº: 0088953-40.2012.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADLANY ALVES XAVIER APELADO: COMERCIAL DE MOVEIS QUALITY LTDA, MARY ARARUNA DE OLIVEIRA, ZELIA ARARUNA DE OLIVEIRA



RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 297 – AGRAVO INTERNO Nº: 0030017-42.2000.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA APELADO: FLORES E PRESENTES LTDA, MANOEL LOPES DOS SANTOS FILHO, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 298 – AGRAVO INTERNO Nº: 0800188-20.2021.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/PB 19.937-AAGRAVADO: CLOVIS CABRAL DA SILVEIRA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 299 – AGRAVO INTERNO Nº 0069189-97.2014.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MARIA ZILMA DA SILVA ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6.003 AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 300 – AGRAVO INTERNO N. 0812455-83.2020.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA AGRAVADO: SOLANGE TELES GUEDES DE MORAIS ADVOGADO: ALAN MATIAS OAB-PB Nº 24.922

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 301 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810669-56.2021.8.15.0000 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA ADVOGADO: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO OAB/PB Nº 9576 E ELTON DE OLIVEIRA M. SANTIAGO OAB/PB Nº 14.162 AGRAVADO: AMANDA INGRYD LOPES FERNANDES ADVOGADO: ISABELLA LAURINDO SILVA OAB 28.566

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 302 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0810217-46.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA AGRAVANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB/PB 23733-A AGRAVADO: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS ADVOGADO: ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES(OAB/PB 8163)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 303 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0812685-80.2021.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA AGRAVADO: JOSE SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL OAB/PB Nº 20.672

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 304 – AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0810122-50.2020.8.15.0000 ORIGEM: JUÍZO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: JORGE ANTÔNIO CORREA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 AGRAVADOS: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS) AGRAVADO: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS ADVOGADO: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO OAB/PB 106094 - A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 305 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0815586-21.2021.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA AGRAVANTE: OI MÓVEL S.A. ADVOGADO: MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA OAB/CE Nº 6.764 E RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS OAB/CE Nº 16.498 AGRAVADO: JOSÉ AROLDO GOMES DE MEDEIROS ADVOGADO: GUSTAVO GUEDES TARGINO OAB/PB 14.935

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 306 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0818345-55.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: SOCIEDADE IBGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE-SIAS ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS OAB/RS 56.630 E GUILLERMO MARTINEZ FRÖMMING OAB/RS 122.023 AGRAVADO: SEBASTIAO EDSON VILELA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 307 – APELAÇÃO Nº: 0000440-89.2015.8.15.1161 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II OAB-PB 9464 APELADO: CAGEPA - CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ADVOGADO: ALINE MARIA DA SILVA MOURA OAB/PB 21.564 E ALLISSON CARLOS VITALINO OAB/PB 11.215

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 308 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0801851-40.2016.8.15.0211 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA APELANTE: ALDO ANTONIO ALVINO SOBRINHO ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA OAB/PB Nº. 19.896. APELADO: TIM CELULAR S.A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA OAB/PB 18.305-A E LORENNNA SENA DOS PASSOS GOMES OAB/PE 44.431

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 309 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0816649-83.2018.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: SAMARA DANIEL VASCONCELOS ADVOGADO: REBECA JÉSSICA DANTAS DE MEDEIROS FERNANDES OAB/PB 18.219 APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ, OAB/CE Nº 16.470 APELADO: ROMEU DE AZEVEDO MENEZES NETO ADVOGADO: EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS OAB/PE 15.382 APELADO: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS S.A. ADVOGADO: RONALDO DA SILVA BEZERRA OAB/CE 21.197

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 310 – APELAÇÃO N. 0011596-13.2014.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAPITAL APELANTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA APELADO: JESUALDO URTIGA BATISTA ADVOGADO: ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB 11.946

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 311 – APELAÇÃO Nº: 0808537-37.2021.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA APELADO: JOSÉ CARLO ANÍSIO DOS SANTOS ADVOGADO: JÉSSICA ATAÍDE DE LIRA MACHADO OAB/PB 23.621 E JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA OAB/PB 20.343

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 312 – APELAÇÃO Nº: 0801633-75.2020.8.15.0371 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO ADVOGADO: HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA OAB/PB N.º 19.503 APELADO: MARIA AMELIA MENDES LUIZ ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA OAB/PB N. 10.384

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 313 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000700-84.2014.8.15.0941 ORIGEM: COMARCA DE ÁGUA BRANCA APELANTE: ALDO LUSTOSA DA SILVA, FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, ADERLDO SERAFIM DE SOUSA ADVOGADO: NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA – OAB/PB 10204 APELADO: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 314 – APELAÇÃO N. 0805444-94.2021.8.15.0181 ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: ADAUTO CARLOS DA SILVA ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712 APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR OAB/MA 19.411-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 315 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802067-29.2016.8.15.0331 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE SANTA RITA APELANTE: DEBORA ROSALINE GARCIA DA SILVA ADVOGADO: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA FILHO - OAB/PB Nº 19.518 APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADVOGADO: JOÃO BARBOSA OAB/PB 4246 A E SUELIO MOREIRA TORRES OAB/PB 15477

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 316 – APELAÇÕES N. 0820796-98.2020.8.15.2001 ORIGEM: JUÍZO DA 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAPITAL 01 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA 02 APELANTE: MIGUEL LUNGUINHO ANDRADE E OUTROS ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967 E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 317 – APELAÇÕES Nº: 0870389-33.2019.8.15.2001 ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA APELANTE: JOSE NASCIMENTO DAS NEVES ADVOGADO: ANA HELENA C. PORTELA OAB/PB Nº. 9.680 APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS PROCURADOR: JOAO PAULO MAGALHAES PESSOA DE MELO APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA VIRTUAL) – 318 – APELAÇÕES REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0112143-32.2012.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: ANALIA ARAUJO DE MELO MAIA APELANTE: PBPREV - PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CAMARA APELADO: MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE CAVALCANTI ADVOGADO: JOSÉ MARCELO DIAS - OAB/PB 8.962-



## ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

**DIA: 24/01/2022**

**Processo:** 0000150-55.2021.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Processo Administrativo Disciplinar Em Face De Mag - Magistratura Processante: Justica Publica, Processado: Gutemberg Cardoso Pereira, Juiz De Direito Da 3a. Vara Da Fazenda, Publica Da Comarca De Joao Pessoa.



## PUBLICAÇÕES DE NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

### CABEDELO

**4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO NF 001/2022.** Processo: 0001338-25.2001.8.15.0731 - EXECUÇÃO FISCAL. PARTES: EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA. EXECUTADO: COPPERFARMA – COML PESSOENSE DE PRODS FARME HOSP LTDA – ME – CNPJ: 10.842.755/001-97. ADVOGADOS: HAMILTON COSTA - OAB: PB 3186 e SIMONE ANDRADE MENELAU - OAB: PE 30808. **Sentença: EXTINÇÃO, com base nos arts. 156, inciso V, 174, parágrafo único, inciso I, do Código Tributário Nacional (ID 52243051)**

**4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO NF 001/2022.** Processo: 0001338-25.2001.8.15.0731 - EXECUÇÃO FISCAL. PARTES: EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA. EXECUTADO: COPPERFARMA – COML PESSOENSE DE PRODS FARME HOSP LTDA – ME – CNPJ: 10.842.755/001-97. ADVOGADOS: HAMILTON COSTA - OAB: PB 3186 e SIMONE ANDRADE MENELAU - OAB: PE 30808. **Sentença: EXTINÇÃO, com base nos arts. 156, inciso V, 174, parágrafo único, inciso I, do Código Tributário Nacional (ID 52243051)**

**4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO NF 001/2022.** Processo: 0001338-25.2001.8.15.0731 - EXECUÇÃO FISCAL. PARTES: EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA. EXECUTADO: COPPERFARMA – COML PESSOENSE DE PRODS FARME HOSP LTDA – ME – CNPJ: 10.842.755/001-97. ADVOGADOS: HAMILTON COSTA - OAB: PB 3186 e SIMONE ANDRADE MENELAU - OAB: PE 30808. **Sentença: EXTINÇÃO, com base nos arts. 156, inciso V, 174, parágrafo único, inciso I, do Código Tributário Nacional (ID 52243051)**



## INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Alberto Gonçalves Da Nobrega 025771 - Pb - 28; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb - 9; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe - 5; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pe - 7; Antonio Navarro Ribeiro 010172 - Pb - 2; Edgar Tavares De Melo De Sa Pereira 023951 - Pb - 6; Eric Vitoriano Rolim 023190 - Pb - 28; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A - 31, 32; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb - 27; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb - 5; Gibran Motta 011810 - Pb - 8; Gilson De Brito Lira 007830 - Pb - 3; Iênio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712 - Pb - 27; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb - 26; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb - 10; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb - 45; Jose De Abrantes Gadelha 003029 - Pb - 40; Jose Gomes Da Veiga Pessoa Neto 002769 - Pb - 27; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb - 34; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb - 11; Kelly Cristina Barros Da Cruz 014265 - Pb - 36; Mabele De Lucena Torres Fernandes 009739 - Pb - 2; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb - 40; Marconi Leal Eulalio 003689 - Pb - 33; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb - 12, 31, 32; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb - 35; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb - 34; Wilson Sales Belchior 017314 - A - 8**



## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 001/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00001** Processo: 0034228-59.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO RODRIGUES RAMOSVITIMA: MARCIO FRANCISCO DA SILVAVITIMA: ANDRE RODRIGUES DOS SANTOSVITIMA: IRANILDO FELIX DA SILVAVITIMA: ANDRESSA FIGUEIREDO DE LUCENAVITIMA: BANCO SANTANDER BRASIL S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 001/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00002** Processo: 0001071-61.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: NELSON PEREIRA DE SOUZA ADVOGADO: 010172PB ANTONIO NAVARRO RIBEIRO , 009739PB MABELE DE LUCENA TORRES FERNANDES. INDICIADO: RAYLSON ELVIS FERREIRA CAVALCANTIAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

**00003** Processo: 0017286-20.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: JANDERSON DE ASSIS GONCALVES ADVOGADO: 007830PB GILSON DE BRITO LIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

**00004** Processo: 0120137-11.2012.815.2002 - MEDIDAS CAUTELARES AUTOR: D. R. A. E.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

### CAMPINA GRANDE

**3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 003/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00005** Processo: 0016185-09.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO SANTOS ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

### AROEIRAS

**VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 005/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00006** Processo: 0000459-02.2013.815.0471 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EDGAR TAVARES DE MELO DE SA PEREIRA ADVOGADO: 023951PB EDGAR TAVARES DE MELO DE SA PEREIRA. REU: MUNICIPIO DE AROEIRASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

### BAYEUX

**2A VARA DE BAYEUX NF 021/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00007** Processo: 0000601-15.2008.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVT ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

**00008** Processo: 0001226-44.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS BEZERRA NUNES ADVOGADO: 011810PB GIBRAN MOTTA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018

**00009** Processo: 0002265-42.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILSON SIMOES DA SILVA ADVOGADO: 010457PB ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018



- 00010** Processo: 0002502-86.2006.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO RODRIGUES DE MELO **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00011** Processo: 0004393-69.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POSTO GNV PETROLEO CARTAXO LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00012** Processo: 0004664-78.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO RIBEIRO DE ARAUJO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 2A VARA DE BAYEUX NF 021/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00013** Processo: 0000211-59.2019.815.0751 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: M. B. M.VITIMA: M. B. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00014** Processo: 0000242-79.2019.815.0751 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: G. F. L. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00015** Processo: 0000302-23.2017.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. S. G.VITIMA: M. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00016** Processo: 0000417-39.2020.815.0751 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: T. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00017** Processo: 0000586-60.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: W. L. M.ADOLESC AUTOR DO ATO: A. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00018** Processo: 0000715-36.2017.815.0751 - BOLETIM DE OCORRENCIA VITIMA: L. C. B.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. B. F.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00019** Processo: 0000861-09.2019.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: J. G. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. L. R.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00020** Processo: 0000912-54.2018.815.0751 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: P. H. C. L.VITIMA: A. Q. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00021** Processo: 0001093-21.2019.815.0751 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: F. A. M.VITIMA: I. S. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00022** Processo: 0001205-87.2019.815.0751 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00023** Processo: 0001448-65.2018.815.0751 - AUTO DE APREENSAO EM VITIMA: M. G. F. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: E. F. E. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00024** Processo: 0001542-52.2014.815.0751 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. E. C. L. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00025** Processo: 0001708-16.2016.815.0751 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: M. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 4A VARA DE BAYEUX NF 021/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00026** Processo: 0002341-32.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SIMONE NUNES DA SILVA RIBEIRO **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**CABEDELO**

- 4A. VARA DE CABEDELO NF 004/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00027** Processo: 0000498-58.2014.815.0731 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO BATISTA CARDOSO DIAS **ADVOGADO: 002769PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO, 004377PB FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, 014712PB IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR**. REU: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIROREU: SYDNEA TRESS RIBEIROREU: FRANCISCO GUILHERME TRESS RIBEIROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**CAJAZEIRAS**

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 003/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00028** Processo: 0000646-50.2019.815.0131 - INSANIDADE MENTAL DO REU: FRANCISCO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 023190PB ERIC VITORIANO ROLIM, 025771PB ALBERTO GONCALVES DA NOBREGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00029** Processo: 0001678-03.2013.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ALANA CIBELE LIRA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00030** Processo: 0003467-23.2002.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CANDIDO LOURENCO FILHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**CATOLE DO ROCHA**

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 001/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00031** Processo: 0000132-48.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERLANIO MARCIO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE JERICO PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 002/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00032** Processo: 0000133-33.2011.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO ASSINDINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE JERICO PB **ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**JUAZEIRINHO**

- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 021/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00033** Processo: 0000338-08.2015.815.0631 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: UNIAOREU: MARCONE LEAL EULALIO **ADVOGADO: 003689PB MARCONI LEAL EULALIO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**PIANCO**

- 1A. VARA DE PIANCO NF 003/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00034** Processo: 0002687-32.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA ANTONIA DA SILVA **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA**. REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00035** Processo: 0262037-30.2013.815.0261 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA PBREU: MARIA DO CARMO DA SILVA **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE PIANCO NF 003/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00036** Processo: 0001220-57.2008.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAGMAR **ADVOGADO: 014265PB KELLY CRISTINA BARROS DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SANTA RITA**

- 1A. VARA DE SANTA RITA NF 009/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00037** Processo: 0000683-59.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOYCE CORDEIRO DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00038** Processo: 0002032-68.2017.815.0331 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: N. H. S. R. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00039** Processo: 0100025-48.2016.815.0331 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: L. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SOUSA**

- 5A. VARA DE SOUSA/PB NF 002/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00040** Processo: 0006085-31.2001.815.0371 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCISCA ALEXANDRE DE SOUSA **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: RITAALMEIDAALLEXANDRE **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: RAIMUNDO GONCALVES DE ABRANTES **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. AUTOR: FRANCISCA SOARES NEVES **ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA, 003029PB JOSE DE ABRANTES GADELHA**. REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO LASTROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 6A. VARA DE SOUSA/PB NF 001/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00041** Processo: 0000253-21.2018.815.0371 - PEDIDO DE BUSCA E AP AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00042** Processo: 0000552-95.2018.815.0371 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: R. F. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0001305-86.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOHANA INGRID ANTERO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0124322-96.2016.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ADRIANA FERREIRA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1 JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 001/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00045** Processo: 00043491-95.2015.815.0371 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS CEZAR FERREIRA CABRALAUTOR DO FATO/JZ ESP: PABLO ERIC AQUINO DA SILVA **ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: MATHEUS VITOR DA SILVA CERQUEIRA **ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SUME**

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 005/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00046** Processo: 0000906-31.2005.815.0451 - CRIMES AMBIENTAIS AUTOR: IBAMAREU: RONALDO GONCALVES DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**TEIXEIRA**

- VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 001/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00047** Processo: 0000233-09.2014.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIANA ALVES PEREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0000435-44.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELEUSON RAMALHO XAVIER BATISTAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



**PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DO PRIMEIRO GRAU**

**GUARINHEM**

**VARA UNICA DE GUARINHEM** PROCESSO: 0001323-82.2009.8.15.0761 CLASSE: 159 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial PARTES: FUNDAÇÃO DE ACAO COMUNITARIA FAC (08.405.292/0001-54) - AUTOR ANA ANALIA DE FREITAS PESSOA (569.560.964-04) - RÉU PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (08.907.750/0001-53) - EXEQUENTE ADVOGADOS: 10172 PB - ANTONIO NAVARRO RIBEIRO 12225 PB - PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO PROCESSO MIGRADO PARA O PJE



**EDITAIS**

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: JÚLIO IVO CELESTINO FERREIRA E EMYLLI TAVARES DO ANSCIMENTO/ RANIERI DE FRANÇA FREIRE E ANGELINA JULIA MENDONÇA DE MELO/ HENRIQUE TEIXEIRA ALVES E JOÃO CARLOS MARQUES DA COSTA/ EDWIN ALDRIN GOMES FERREIRA FORMIGA E SARAH OLÍVIA GOMES CHAVES/ ERCIONE SANTIAGO DOS SANTOS E MARCIA MARIA DA CRUZ TORRES/ JOSÉ WILKER DOS SANTOS ALMEIDA E CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA. 25 JANEIRO DE 2022. Maria de Fátima Delgado Leal, Oficial (a) Titular. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE (83) 30235463.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”.** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JOABES FRANCISCO DOS SANTOS E ANA MARIA FERNANDES DORNELAS**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 25/01/2022. Rayzza Rianne da Cruz I. Santos – Escrevente Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira:** Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUSA E RAQUEL DA SILVA BEZERRA; (2) FRANSSYNALDO PEREIRA MARTINS E TAYNÁ MÊLO LOPES; (3) ANTONIO FRANCISCO DE SALES E MARIA MADALENA DE FREITAS SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. Eu, **Anna Cecília Guedes de Farias Cunha**, Oficiala de Registro, o digitei. contato@12cartoriojop.com.br

**EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL, CARTÓRIO LIMA GOMES, 13º OFÍCIO DE JOÃO PESSOA/PB:** FAÇO SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ALISSON PEREIRA DA SILVA e IRADINA JUVINO BENTO DE PONTES/ANTONIO ROSIMAR ALVES e MARIA CRISTINA SANTOS DE LIMA/ ELYEBSON HENRIQUE FRANÇA DOS SANTOS e LUANA PATRICIA BARBOSA DE SOUZA/ERIBERTO DOS SANTOS SILVA e LUCIARA



GABRIELA SILVA DOS SANTOS/ FÁBIO DOMINGOS FERREIRA e JÉSSICA ROSENO SANTOS/ HENRIQUE EMANUEL REGIS DA SILVA e ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA/ JEAN DUTRA CABRAL e BEATRIZ DOS SANTOS ALVES/ JOÃO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA e BELVANEIDE MARIA RAMOS LIMA/ MARCILIO ALBUQUERQUE DA CRUZ e SILVÂNIA LIMA DA SILVA/ MARTIM JOSÉ DOS SANTOS FILHO e JANICLER DA SILVA SANTANA/ MATHEUS RICARDO OLIVEIRA NÓBREGA e PATRÍCIA ÉVELYN FREITAS DA SILVA/ MICHEL EVERTON RIBEIRO e ALESSANDRA MENEZES VASCONCELOS DI IULIO/MOAB PEREIRA DA SILVA e SHIRLEY DIAS ALVES BEZERRA/ VITOR DA SILVA MORAIS e RAFAELA LUCAS DA SILVA/ WERVERSON CLAUDIO DOMINGUES e MICHELLY SOARES DE OLIVEIRA/WILLIAN WERLYS GALDINO MOTA e DIANA COSTA NASCIMENTO/ João Pessoa, 25 de janeiro de 2022. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518 OU 98850-4802. CARTÓRIO DO ERNESTO GEISEL.**

#### CAMPINA GRANDE

**ATA 1a SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE** Aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 9h horas, na sala virtual da Turma Recursal de Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal. Estiveram remotamente presentes o Juiz Presidente ALBERTO QUARESMA e os demais membros juizes EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE (auxiliar no gabinete do dr. Vandemberg de Freitas Rocha) e ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. Presente, ainda, o dr. ALCIDES LEITE DE AMORIM – Promotor de Justiça. Segue RESULTADO DO JULGAMENTO: **Processo 0805092-31.2020.8.15.0001** - Assunto principal Cobrança de Aluguéis - Sem despejo - PARTES: GILSON MARTINS BARBOSA \_ PATRICIA ARAUJO NUNES (ADVOGADO) / DIRCE PIMENTEL JORGE RODRIGUES 14573833811 / CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM (ADVOGADO) LUCIENE MARIA DE LUCENA - CPF: 030.960.984-41 JOSE ROMERO COSTA JUNIOR (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0801553-39.2020.8.15.0201** - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - PARTES: MARIA INES DE SOUSA - JOSE WILSON DA SILVA ROCHA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS, para condenar a promovida em indenização por danos morais no importe de R\$ 4.000,00, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC que incidirão ambos a partir desta decisão e ressaltar o direito da promovida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica, em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses, mantendo a sentença nos demais termos, conforme voto do relator. Processo 0800035-64.2021.8.15.0561** - Assunto principal Defeito, nulidade ou anulação - PARTES: RITA DE SOUSA CANUTO - JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (ADVOGADO) KEVIN MATHEUS LACERDA LOPES (ADVOGADO) / BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para acolher a preliminar de incompetência do Juizado Especial Cível e, extinguir o feito sem resolução do mérito, conforme voto do Relator. Processo 0826118-85.2020.8.15.0001** - Assunto principal Indenização por Dano Moral - PARTES: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO) / ELDER DA SILVA FARIAS - JOSE IVSON DE LACERDA MARTINS JUNIOR (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER O RECURSO e DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL para reformar parcialmente a sentença apenas para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Processo 0010967-53.2018.8.15.0011** Classe judicial APELAÇÃO CRIMINAL - Assunto principal Calúnia - PARTES: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA NOBREGA VITAL DO REGO - LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES (ADVOGADO) JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM (ADVOGADO) / ROMERO RODRIGUES VEIGA - DANILO COURA MARIZ (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0800169-44.2020.8.15.0491** - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / MARIA JAKELINE DOS SANTOS DANTAS - RAMON RAMALHO LINS (ADVOGADO) RICARDO RAMALHO LINS (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0800300-54.2018.8.15.0211** - Assunto principal Indenização por Dano Material - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR DRA LARISSA DELZAIANE VIERA GOIS / DAMIAO SOARES RIBEIRO - MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0800871-46.2018.8.15.0301** - Assunto principal Indenização por Dano Material - PARTES: SEVERINA PEREIRA DA SILVA - JACQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR Paula Banha Lopes Freire. - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0801047-73.2021.8.15.0251** - Assunto principal Abatimento proporcional do preço - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / AMANDA LIMA DA SILVA - DANIEL QUEIROZ DE FREITAS (ADVOGADO) ALMIR DE ARAUJO MEDEIROS (ADVOGADO) - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, para ressaltar o direito da promovida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica, em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses, mantendo a sentença nos demais termos, conforme voto do relator. Processo 0800042-44.2021.8.15.9004** Classe judicial MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Assunto principal Defeito, nulidade ou anulação - PARTES: AROLDO DANTAS - INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS (ADVOGADO) - SUSTENTAÇÃO POR NADJA DANTAS / JUIZ DO 3 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE C. GRANDE PB - Relator Juiz Vandemberg de Freitas Rocha. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DO WRIT E DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do relator. Processo 0800044-14.2021.8.15.9004** Classe judicial MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Assunto principal Intimação / Notificação - PARTES: AROLDO DANTAS - INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS (ADVOGADO) - SUSTENTAÇÃO POR NADJA DANTAS / JUIZ DO 3 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE C. GRANDE PB - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DO WRIT E DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do relator. Processo 0802480-15.2021.8.15.0251** - Assunto principal Indenização por Dano Moral - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - BENEDITO PEREIRA DE SOUZA - RAFAEL RODRIGUES GUEDES (ADVOGADO) - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0800193-39.2020.8.15.0211** - Assunto principal Indenização por Dano Material - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR Paula Banha Lopes Freire./ EDILMA LOPES DA SILVA - EDGINALDO LIMA DE CALDAS SEGUNDO (ADVOGADO) - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0808954-44.2019.8.15.0001** - Assunto principal Indenização por Dano Material - PARTES: VISAO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS E JOALHERIAS LTDA - EPP - ANDRESSA CARLA DOS SANTOS AIRES (ADVOGADO)(82) 99985-2076; / FERNANDO MIRANDA SILVA - KELLY LEITE AGRA (ADVOGADO) GUTEMBERG VENTURA FARIAS (ADVOGADO) - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer de ambos os recursos para negar provimento ao recurso a parte promovida, bem como dar parcial provimento ao recurso da parte autora para excluir a obrigação de devolver a armação. Processo 0809218-53.2020.8.15.0251** - Assunto principal Indenização por Dano Material - PARTES: JAYNY GOMES DO NASCIMENTO - ITALO LIMA PALMEIRA (ADVOGADO) / MAGAZINE LUIZA S/A - DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO)SUSTENTAÇÃO POR IGOR FRANCA MODESTO. - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, apenas para excluir da condenação a determinação para que a autora/recorrente proceda a devolução do produto, ficando mantida a sentença nos demais pontos. Processo 0000191-92.2015.8.15.0271** - Assunto principal Indenização por Dano Moral - PARTES: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / JOAO ALVES DA SILVA - DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS (ADVOGADO) - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina**

**Grande, à unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 e manter a sentença em seus demais termos. Processo 0800191-52.2021.8.15.0561** - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - PARTES: RITA DE CASSIA MACENA SILVA - WELITON CARDOSO OLIVEIRA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR DRA LARISSA DELZAIANE VIERA GOIS - Relator Juiz Alberto Quaresma. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de conhecer e dar provimento em parte ao recurso, para declarar a inexistência do débito no valor de R\$ 1.169,62 (mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com vencimento em 08/02/2021, ressaltando o direito da recorrida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses, conforme art. 130, V, da Resolução 414/10 da ANEEL. Processo 0800358-52.2018.8.15.0051** - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR Paula Banha Lopes Freire. / TEREZINHA DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA - JOAO PEDRO DA SILVA DANTAS (ADVOGADO) - Relator Juiz Alberto Quaresma. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para julgar improcedentes os pedidos iniciais e JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO, para condenar TEREZINHA DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA a pagar R\$ 893,88 (oitocentos e noventa e três e oitenta e oito centavos), com os encargos moratórios devidos desde o vencimento da obrigação. Processo 0800209-61.2021.8.15.0371** - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) / FRANCISCO JACOME SARMENTO e outros - LINCON BEZERRA DE ABRANTES (ADVOGADO) - Relator Juiz Alberto Quaresma. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0802422-64.2020.8.15.0051** - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - PARTES: FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA - JOAO PEDRO DA SILVA DANTAS (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (ADVOGADO) - Relator Juiz Alberto Quaresma. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0805426-57.2021.8.15.0251** - Assunto principal Acidente de Trânsito - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR DRA LARISSA DELZAIANE VIERA GOIS / HELENA MENDES DOS SANTOS - ARIANO DA SILVA MEDEIROS (ADVOGADO) - Relator Juiz Alberto Quaresma. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0803887-56.2021.8.15.0251** - Assunto principal Acidente de Trânsito - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR DRA LARISSA DELZAIANE VIERA GOIS / MARCOS ANTONIO SOARES FERREIRA - JOSE LUIS PAULINO DE LIMA (ADVOGADO) - Relator Juiz Alberto Quaresma. **ADIADO PARA O DIA 02/02/2022, PELAS 09 HORAS. Processo 0800928-88.2020.8.15.0141** - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - PARTES: GEORGE DA CRUZ OLIVEIRA - HELDER DE LIMA FREITAS (ADVOGADO) ROBERTO AMARO DAMACENA (ADVOGADO) / ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR Paula Banha Lopes Freire. - Relator Juiz Alberto Quaresma. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de conhecer e dar provimento, em parte ao recurso para a) declarar a inexistência do débito no valor de R\$ 4.794,89 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), com vencimento em 26/02/2020, ressaltando o direito da recorrida de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses, conforme art. 130, V, da Resolução 414/10 da ANEEL; b) manter a tutela antecipada deferida no ID 11532717; c) julgar improcedente o pedido contraposto em razão lógica da declaração do débito que se anula. Ressaltando o entendimento da dra Erica, por acolher o pedido contraposto no sentido de observar o critério fixado na decisão do Relator. Processo 0804087-63.2021.8.15.0251** - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - PARTES: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - DANIEL SEBADELHE ARANHA (ADVOGADO) SUSTENTAÇÃO POR Paula Banha Lopes Freire. / VANDA VIEIRA ALVES - VERONICA VIEIRA DE MIRANDA (ADVOGADO) - Relator Juiz Alberto Quaresma. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, no sentido de conhecer e dar provimento em parte ao recurso, para reformar a sentença e afastar a condenação por danos morais, ressaltando o direito da recorrente de cobrar possível recuperação de consumo de energia elétrica em apuração posterior a regularização da medição, utilizando-se da média dos futuros três meses, conforme art. 130, V, da Resolução 414/10 da ANEEL. Fica mantida a sentença em seus demais termos. Processo 0800321-06.2017.8.15.0101** - Assunto principal Fornecimento de Água - PARTES: JOAO PAULO SARAIVA SILVA - JOANA MARIA MAIA DE AZEVEDO (ADVOGADO) / COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA (ADVOGADO) - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. Processo 0800481-79.2020.8.15.0051** - Assunto principal Empréstimo consignado - PARTES: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / MARIA ENEDINA DA SILVA MOURA - FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO (ADVOGADO) - Relator Juíza Érica Tatiana Soares Amaral Freitas. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO E JULGO EXTINTO O FEITO SEM EXAME DO MÉRITO, em face da necessidade de prova pericial. RECURSO:0808633-38.2021.8.15.0001** - PARTES: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A-ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA - SUSTENTAÇÃO POR Paula Banha Lopes Freire. / MARIA ANUNCIADA PEREIRA RAMOS BARRETO -ADVOGADO: ANNA CLISLEY BARBOSA DE SOUZA - PB26796-A-RELATOR:JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, para minorar a condenação em danos morais para o importe de R\$ 4.000,00, mantendo os demais termos da sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. RECURSO:0804948-57.2020.8.15.0001**-PARTES: CONECTRIO COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA.,-ADVOGADOS: ANA RACHEL GUEDES NUNES - PB26798-A, RHAVILA RACHEL GUEDES ALVES - PB26107-A/TIM CELULAR S.A.ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - PE20335-A - SUSTENTAÇÃO POR ALINNY EMANUELY FAIERSTEIN DE SENA PIRES /MARCOS RODRIGO AVELINO RODRIGUES -ADVOGADO: GERSON RODRIGUES DANTAS NETO - PB19514-A- SUSTENTAÇÃO POR ELIZABETE GOMES MOBIS. RELATOR:JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. RECURSO:0802797-84.2021.8.15.0001**-PARTES: JAMIRA FERREIRA MARTINS-ADVOGADO: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO / FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III - NAO PADRONIZADO, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.-ADVOGADOS: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI - SP357590-A, TADU SANTOS BIANCHINI - SP392743-A, ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - SP221386-A-RELATOR:JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. RECURSO:0801177-71.2020.8.15.0001**-PARTES: COSMA PATRICIA BARBOSA MACEDO GOMES, ROBERTO BEZERRA DE ALBUQUERQUE-ADVOGADO: ANDRE FERRAZ DE MOURA - PB8850-A - SUSTENTAÇÃO POR FRANCISCO DAVID VERAS/ CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A., GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. -ADVOGADOS: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - CE15783-A, DANIEL CIDRAO FROTA - CE19976-A, MARCIO RAFAEL GAZZINEO - CE23495-A, ANDRE RODRIGUES PARENTE - CE15785-A -ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - PB26165-S-RELATOR:JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **Acordam os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada, nos termos do voto do(a) relatora(a). Fundamentos e sucumbência constantes do voto. E, para constar, eu, Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, digitei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente por mim e pelos Senhores Membros participantes.**

#### ÁGUA BRANCA

**COMARCA DE ÁGUA BRANCA - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2022.** O(a) Exmo(a). Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Água Branca, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, e: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 12 da Lei Estadual nº 6.402/96, na qual os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação de trabalho; **CONSIDERANDO** que os notários e oficiais farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz do Registro Público, de apenas um dentre os escreventes, que denominar-se-á Escrevente Substituto, para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, exercendo todas as atribuições notárias e registras; **CONSIDERANDO** as prescrições do Código de Normas Extrajudicial,



o qual unificou os procedimentos para designação de Escreventes Substitutos Legais; **CONSIDERANDO** a indicação do(a) Sr(a). MARIA APARECIDA MARÇAL PEREIRA LEITE, pelo(a) Notário(a)/Oficial(a) da serventia extrajudicial MARÇAL LEITE, nos moldes do arts. 61 e ss do Código de Normas Extrajudicial. **RESOLVE:** Art. 1º – Homologar a indicação do(a) Sr(a). **JEAN PEREIRA LEITE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.302.353 – SSSD/PB (2ª via), inscrito no CPF sob o nº 660.005.304-63, residente na Rua Major Inocêncio, 196, Centro, Água Branca (PB), CEP 58.748-000, para exercer a função de **ESCREVENTE SUBSTITUTO (Escrevente Substituto Legal)**, ficando autorizado(a) a responder nas ausências e impedimentos da Tabela e/ou Oficial de Registro. **Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** – Junte-se uma via desta Portaria à pasta de registro de investidora e de afastamento dos escreventes da respectiva serventia (art. 63, §3º, do Código de Normas Extrajudicial). **Art. 4º** – Remeta-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adotem as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Água Branca, 21 de janeiro de 2022. **MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL** - Juiz de Direito.

**COMARCA DE ÁGUA BRANCA - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2022.** O(A) Exmo(a). Senhor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Água Branca, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94, c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, e: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 12 da Lei Estadual nº 6.402/96, na qual os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação de trabalho; **CONSIDERANDO** que os notários e oficiais farão a indicação, mediante ofício, ao Juiz do Registro Público, de apenas um dentre os escreventes, que denominar-se-á Escrevente Substituto, para substituí-los nas suas ausências e impedimentos, exercendo todas as atribuições notariais e registrais; **CONSIDERANDO** as prescrições do Código de Normas Extrajudicial, o qual unificou os procedimentos para designação de Escreventes Substitutos Legais; **CONSIDERANDO** a indicação do(a) Sr(a). JOSE AESIO DEODATO DE OLIVEIRA, pelo(a) Notário(a)/Oficial(a) da serventia extrajudicial MARÇAL LEITE, nos moldes do arts. 61 e ss do Código de Normas Extrajudicial. **RESOLVE:** Art. 1º – Homologar a indicação do(a) Sr(a). **JOSE AESIO DEODATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.013.205 – 2ª Via - SSSD/PB, inscrito no CPF sob o nº 099.735.274-45, residente na Rua Professor Severino Sales, Bairro José Benone, Água Branca (PB), CEP 58.748-000, para exercer a função de **ESCREVENTE**, ficando autorizado(a) a auxiliar nas atividades cotidianas da serventia extrajudicial. **Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** – Junte-se uma via desta Portaria à pasta de registro de investidora e de afastamento dos escreventes da respectiva serventia (art. 63, §3º, do Código de Normas Extrajudicial). **Art. 4º** – Remeta-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adotem as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Água Branca, 21 de janeiro de 2022. **MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL** - Juiz de Direito.

#### BAYEUX

**COMARCA DE BAYEUX. 1ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 15 DIAS. Guia nº: 0100248-08.2011.8.15.2002. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que, perante este Cartório o Juízo se processam os autos da ação em epígrafe movida contra NELSON DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, filho de Maria José Dionízio da Silva e de João Ferreira Rodrigues da Silva, residente na Rua Cleonice Florêncio, 31, Imaculada, Bayeux-PB, na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para INTIMACAO DO Sr. NELSON DA SILVA RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar início ao cumprimento da sua pena de 02(dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de reclusão no regime aberto, devendo o mesmo comparecer na Direção da Cadeia Pública para dar início ao cumprimento da pena, sob pena de regressão do regime carcerário, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, bem como para realizar o pagamento da multa imposta na sentença condenatória. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume. Dr. Bruno César Azevedo Isidro, Juiz de Direito. Bayeux, 25/01/2022. Eu, STD, Técnica Judiciária o digitei.

#### SOLÂNEA

**COMARCA DE SOLÂNEA – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.º. **Osenival dos Santos Costa**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marcotulioleiloes.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em 1º LEILÃO no dia 14/02/2022 a partir das 09:30 horas; Se não houver licitantes, fica designado o 2º LEILÃO por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia 14/02/2022 a partir das 10:30 horas, do bem penhorado nos Autos do Processo Nº 0002020-91.2013.8.15.0461, na qual é AUTORIDADE: **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA E INDICIADOS: WELLITON SALVADOR FERREIRA, CRISTIANO DANTAS DUARTE** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. **Bem:** 01 (UMA) MOTOCICLETA – MARCO/MODELO: HONDA/XR 300 - PLACA: SEM IDENTIFICAÇÃO - ANO/MODELO: SEM IDENTIFICAÇÃO – CHASSI: 9C2NC4310BR276874 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: PRETA. **OBS: O VEÍCULO SERÁ LEILOADO COMO SUCATA APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, TENDO O MESMO A CIRCULAÇÃO VETADA. Avaliação:** R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) em 10 de dezembro de 2021. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB. Ficam desde logo intimado o INDICIADOS: **WELLITON SALVADOR FERREIRA, CRISTIANO DANTAS DUARTE**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) A lista abrange veículo destinado exclusivamente a SUCATA – veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese de circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Arrematação dos veículos classificados como “SUCATA” fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem). Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 2) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem pode ser esclarecida na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 21 dias de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Solânea, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. **Osenival dos Santos Costa**, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOLÂNEA – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.º. **Osenival dos Santos Costa**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública

na modalidade online www.marcotulioleiloes.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em 1º LEILÃO no dia 14/02/2022 a partir das 09:30 horas; Se não houver licitantes, fica designado o 2º LEILÃO por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia 14/02/2022 a partir das 10:30 horas, do bem penhorado nos Autos do Processo Nº 0001601-03.2015.8.15.0461, na qual é AUTOR: **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA** e RÉU: **JOSÉ CARLOS CLEMENTE DA COSTA** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. **Bem:** 01 (UMA) MOTOCICLETA – MARCO/MODELO: HONDA/CG - PLACA: JZO-3205/MT - ANO/MODELO: SEM IDENTIFICAÇÃO – CHASSI: 9C2JC50103R27440 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: AZUL. **OBS: O VEÍCULO SERÁ LEILOADO COMO SUCATA APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, TENDO O MESMO A CIRCULAÇÃO VETADA. Avaliação:** R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) em 10 de dezembro de 2021. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB. Ficam desde logo intimado o RÉU: **JOSÉ CARLOS CLEMENTE DA COSTA**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) A lista abrange veículo destinado exclusivamente a SUCATA – veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese de circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Arrematação dos veículos classificados como “SUCATA” fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem). Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 2) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem pode ser esclarecida na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 21 dias de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Solânea, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. **Osenival dos Santos Costa**, Juiz de Direito.

**COMARCA DE SOLÂNEA – PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr.º. **Osenival dos Santos Costa**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP nº 010/2014**, levará à venda em arrematação pública na modalidade online www.marcotulioleiloes.com.br, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em 1º LEILÃO no dia 14/02/2022 a partir das 09:30 horas; Se não houver licitantes, fica designado o 2º LEILÃO por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia 14/02/2022 a partir das 10:30 horas, do bem penhorado nos Autos do Processo Nº 0001610-62.2015.8.15.0461, na qual é AUTOR: **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, VILMA DE OLIVEIRA BORBA DA SILVA** e RÉU: **JANDIELSON FIDELIS RAIMUNDO, GEOVERG SANTOS DE ARAÚJO, ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTOS** pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. **Bem:** 01 (UMA) MOTOCICLETA – MARCO/MODELO: HONDA/CG 125 FAN - PLACA: OET-8510/PB - ANO/MODELO: 2011/2011 – CHASSI: 9C2JC4110CR420709 - COMBUSTÍVEL: GASOLINA - COR: PRETA. **OBS: O VEÍCULO SERÁ LEILOADO COMO SUCATA APENAS PARA DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, TENDO O MESMO A CIRCULAÇÃO VETADA. Avaliação:** R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) em 10 de dezembro de 2021. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Depósito Judicial da Comarca de Bananeiras-PB. Ficam desde logo intimado o RÉU: **JANDIELSON FIDELIS RAIMUNDO, GEOVERG SANTOS DE ARAÚJO, ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTOS**, como na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **PREÇO VIL: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. **OBS:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. **QUEM PODE ARREMATAR:** 1) A lista abrange veículo destinado exclusivamente a SUCATA – veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese de circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Arrematação dos veículos classificados como “SUCATA” fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN (empresas especializadas em desmontagem). Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal. 2) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 1) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior. 2) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem pode ser esclarecida na Secretaria da Vara, ou com o leiloeiro oficial. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, devendo, para tanto, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros passou-se o presente EDITAL, aos 21 dias de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Solânea, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80 e afixado no local de costume, ficando desde já, o(s) Executado(s), credor(es) e terceiro(s) interessado(s), intimado(s) do local, dia e hora dos leilões designados. **Osenival dos Santos Costa**, Juiz de Direito



## ATO NORMATIVO CONJUNTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2022

Estabelece regras para o rateio entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade dos municípios do Estado da Paraíba que se encontram no Regime Especial, na forma das Emendas Constitucionais nº 99/2017 e 109/2021, e da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade dos municípios do Estado da Paraíba que se encontram no Regime Especial;

**CONSIDERANDO** as Emendas Constitucionais nº 99/2017 e nº 109/2021, que alteraram o art. 101 da Constituição Federal e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo novo Regime Especial de pagamento de Precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de comum acordo com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região optassem pela manutenção das listagens de precatórios em cada Tribunal de origem, em vez de rol único, de modo que o valor depositado seja distribuído de maneira proporcional ao montante do débito presente em cada Tribunal;

**CONSIDERANDO** o comum acordo havido entre os mencionados Tribunais, deliberando pela manutenção das listas de precatórios de cada Tribunal de origem, cabendo ao Comitê Gestor de Contas Especiais definir e assegurar o repasse proporcional das verbas depositadas na Conta Especial aos Tribunais que tenham precatórios a pagar;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Para efeito do pagamento dos precatórios de débitos dos municípios do Estado da Paraíba, os valores por estes depositados em conta especial deverão ser rateados entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de forma proporcional aos respectivos montantes das dívidas consolidadas.

**Art. 2º** – Para o rateio inicial, e em relação aos depósitos a serem efetuados até 31 de dezembro de 2022, serão observados, para cada ente-mirim, os percentuais constantes na tabela constante no Anexo I deste Ato.

**Art. 3º** – Os montantes depositados pelo ente devedor, retroativos a janeiro do corrente ano, serão rateados e repassados a cada Tribunal, visando ao pagamento de seus precatórios, obedecendo rigorosamente às preferências e à ordem cronológica.

**Parágrafo Único.** Os percentuais de rateio previstos no artigo anterior serão revistos a cada ano, mediante prévia apresentação ao Comitê Gestor, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, da lista dos precatórios pendentes devidamente quantificada e atualizada.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbe a gestão das Contas Especiais, ouvido o Comitê Gestor.

**Art. 5º** – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2022.

**Dr. Giovanni Magalhães Porto**  
Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/PB

**Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto**  
Juiz Federal do TRF da 5ª Região

**Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha**  
Juiz Federal do TRT da 13ª Região

## ANEXO I

ENTE DEVEDOR	%TJPB	%TRF5	%TRT13
ESTADO DA PARAÍBA	88,72%	2,18%	9,09%
ALAGOA GRANDE	55,18%	42,92%	1,90%
ALAGOINHA	100,00%	0,00%	0,00%
ARAÇAGI	6,60%	29,99%	63,41%
ARARA	0,00%	99,34%	0,66%
ARARUNA	44,42%	0,21%	55,37%
AREIA	99,05%	0,95%	0,00%
AROEIRAS	18,91%	36,47%	44,63%
ASSUNÇÃO	40,74%	0,00%	59,26%
BANANEIRAS	93,50%	6,27%	0,22%
BARRA DE SANTA ROSA	96,63%	0,00%	3,37%
BARRA DE SANTANA	100,00%	0,00%	0,00%
BARRA DE SÃO MIGUEL	0,00%	100,00%	0,00%
BAYEUX	73,10%	23,02%	3,88%
BELÉM	55,54%	15,42%	29,03%
BOA VENTURA	100,00%	0,00%	0,00%
BOM JESUS	13,02%	0,00%	86,98%
BONITO DE SANTA FÉ	0,00%	0,00%	100,00%
BOQUEIRÃO	68,65%	0,70%	30,65%
BORBOREMA	100,00%	0,00%	0,00%
BREJO DO CRUZ	59,36%	6,76%	33,88%
CABACEIRAS	100,00%	0,00%	0,00%
CABEDELO	99,70%	0,30%	0,00%
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	0,00%	0,00%	100,00%
CACIMBA DE AREIA	100,00%	0,00%	0,00%
CACIMBA DE DENTRO	69,50%	30,50%	0,00%

CAIÇARA	97,82%	1,32%	0,86%
CAJAZEIRAS	97,87%	0,00%	2,13%
CALDAS BRANDÃO	100,00%	0,00%	0,00%
CAMPINA GRANDE	88,45%	8,68%	2,86%
CATINGUEIRA	96,78%	0,00%	3,22%
CONCEIÇÃO	100,00%	0,00%	0,00%
CONDADO	79,22%	0,00%	20,78%
CUBATI	8,46%	91,54%	0,00%
CUITÉ	94,13%	0,00%	5,87%
CUITEGI	90,07%	2,02%	7,90%
DIAMANTE	74,78%	25,22%	0,00%
DUAS ESTRADAS	82,28%	0,74%	16,99%
EMAS	97,62%	0,00%	2,38%
ESPERANÇA	88,37%	0,39%	11,24%
FAGUNDES	16,05%	83,95%	0,00%
GUARABIRA	100,00%	0,00%	0,00%
GURINHÉM	18,25%	81,64%	0,11%
GURJÃO	100,00%	0,00%	0,00%
IBIARA	100,00%	0,00%	0,00%
IGARACY	100,00%	0,00%	0,00%
INGÁ	89,51%	0,01%	10,48%
ITABAIANA	98,64%	0,15%	1,21%
ITAPORANGA	100,00%	0,00%	0,00%
ITAPOROROCA	90,00%	0,00%	10,00%
ITATUBA	76,23%	23,77%	0,00%
JACARAÚ	99,36%	0,17%	0,47%
JOÃO PESSOA	73,12%	1,75%	25,13%
JUAREZ TÁVORA	83,75%	0,00%	16,25%
JUAZEIRINHO	8,05%	4,29%	87,66%
JUNCO DO SERIDÓ	13,17%	0,00%	86,83%
JURU	72,81%	24,79%	2,40%
LAGOA DE DENTRO	0,00%	34,25%	65,75%
LAGOA SECA	93,63%	0,00%	6,37%
LASTRO	97,83%	0,69%	1,48%
MALTA	50,74%	0,00%	49,26%
MAMANGUAPE	38,99%	56,64%	4,37%
MARI	71,68%	27,97%	0,35%
MARIZÓPOLIS	74,09%	25,91%	0,00%
MASSARANDUBA	31,78%	28,65%	39,57%
MONTE HOREBE	0,00%	0,00%	100,00%
MONTEIRO	24,44%	0,76%	74,80%
MULUNGU	75,28%	11,88%	12,84%
NAZAREZINHO	95,86%	0,00%	4,14%
NOVA FLORESTA	0,00%	0,00%	100,00%
NOVA OLINDA	98,45%	0,00%	1,55%
OLHO D'ÁGUA	93,22%	0,00%	6,78%
OURO VELHO	80,80%	0,00%	19,20%
PATOS	97,96%	2,04%	0,00%
PEDRA LAVRADA	67,67%	0,00%	32,33%
PIANCÓ	100,00%	0,00%	0,00%
PILAR	68,70%	3,53%	27,77%
PILÕES	90,43%	2,29%	7,27%
PILÔEZINHOS	95,33%	1,30%	3,37%
PIRPIRITUBA	73,95%	0,00%	26,05%
POCINHOS	44,92%	55,08%	0,00%
PRATA	100,00%	0,00%	0,00%
PRINCESA ISABEL	97,41%	2,59%	0,00%
QUEIMADAS	13,77%	85,45%	0,78%
REMÍGIO	98,17%	0,05%	1,78%
RIACHO DOS CAVALOS	19,31%	7,64%	73,05%
SANTA CECÍLIA	100,00%	0,00%	0,00%
SANTA CRUZ	98,23%	0,05%	1,72%
SANTA HELENA	79,74%	20,26%	0,00%
SANTA TEREZINHA	100,00%	0,00%	0,00%
SANTANA DOS GARROTES	100,00%	0,00%	0,00%
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	9,01%	90,99%	0,00%
SÃO JOÃO DO TIGRE	0,00%	100,00%	0,00%
SÃO JOSÉ DE CAIANA	67,32%	1,23%	31,45%
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	100,00%	0,00%	0,00%
SÃO JOSÉ DO SABUGI	100,00%	0,00%	0,00%
SÃO MAMEDE	100,00%	0,00%	0,00%
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	0,42%	1,52%	98,06%
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	1,28%	62,83%	35,90%
SAPÉ	75,20%	11,77%	13,03%
SERRA DA RAIZ	85,79%	0,00%	14,21%
SERRA GRANDE	100,00%	0,00%	0,00%
SERRA REDONDA	100,00%	0,00%	0,00%
SERRARIA	20,36%	30,32%	49,31%
SOLÂNEA	54,60%	0,60%	44,80%
SOLEDADE	71,26%	0,40%	28,34%
SOSSEGO	12,59%	50,07%	37,33%
SOUSA	78,08%	19,09%	2,83%
SUMÉ	83,57%	0,00%	16,43%
TACIMA	94,05%	0,00%	5,95%
TAPEROÁ	47,18%	0,00%	52,82%
TAVARES	100,00%	0,00%	0,00%
TEIXEIRA	100,00%	0,00%	0,00%
TRIUNFO	55,78%	44,22%	0,00%
UIRAÚNA	100,00%	0,00%	0,00%
UMBUZEIRO	90,34%	5,19%	4,47%





## ATOS NORMATIVOS CONJUNTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 02/2022

Estabelece regras para o rateio entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade do **Município de João Pessoa**, na forma das Emendas Constitucionais nº 99/2017 e nº 109/2021, e da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade do **Município de João Pessoa**;

**CONSIDERANDO** as Emendas Constitucionais nº 99/2017 e nº 109/2021, que alteraram o art. 101 da Constituição Federal e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo novo Regime Especial de pagamento de Precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de comum acordo com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região optassem pela manutenção das listagens de precatórios em cada Tribunal de origem, em vez de rol único, de modo que o valor depositado seja distribuído de maneira proporcional ao montante do débito presente em cada Tribunal;

**CONSIDERANDO** o comum acordo havido entre os mencionados Tribunais, deliberando pela manutenção das listas de precatórios de cada Tribunal de origem, cabendo ao Comitê Gestor de Contas Especiais definir e assegurar o repasse proporcional das verbas depositadas na Conta Especial aos Tribunais que tenham precatórios a pagar;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** – Para efeito do pagamento dos precatórios de débitos do **município de João Pessoa**, os valores por estes depositados em conta especial deverão ser rateados entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de forma proporcional aos respectivos montantes das dívidas consolidadas.

**Art. 2º** – Para o rateio inicial, e em relação aos depósitos a serem efetuados até 31 de dezembro de 2022, serão observados os seguintes percentuais: **73,04%** para o TJPB, **1,74%** para o TRF da 5ª Região, **25,10%** para o TRT da 13ª Região e **0,12%** para o STJ.

**Art. 3º** – Os montantes depositados pelo ente devedor, retroativos a janeiro do corrente ano, serão rateados e repassados a cada Tribunal, visando ao pagamento de seus precatórios, obedecendo rigorosamente às preferências e à ordem cronológica.

**Parágrafo Único.** Os percentuais de rateio previstos no artigo anterior serão revistos a cada ano, mediante prévia apresentação ao Comitê Gestor, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, da lista dos precatórios pendentes devidamente quantificada e atualizada.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbe a gestão das Contas Especiais, ouvido o Comitê Gestor.

**Art. 5º** – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## Publique-se.

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2022.

**Dr. Giovanni Magalhães Porto**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/PB

**Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto**

Juiz Federal do TRF da 5ª Região

**Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha**

Juiz Federal do TRT da 13ª Região

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 03/2022

Estabelece regras para o rateio entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade do **Município de Bayeux**, na forma das Emendas Constitucionais nº 99/2017 e nº 109/2021, e da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão dos valores depositados e a depositar em conta destinada ao pagamento de precatórios de responsabilidade do **Município de Bayeux**.

**CONSIDERANDO** as Emendas Constitucionais nº 99/2017 e nº 109/2021, que alteraram o art. 101 da Constituição Federal e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo novo Regime Especial de pagamento de Precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de comum acordo com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região optassem pela manutenção das listagens de precatórios em cada Tribunal de origem, em vez de rol único, de modo que o valor depositado seja distribuído de maneira proporcional ao montante do débito presente em cada Tribunal;

**CONSIDERANDO** o comum acordo havido entre os mencionados Tribunais, deliberando pela manutenção das listas de precatórios de cada Tribunal de origem, cabendo ao Comitê Gestor de Contas Especiais definir e assegurar o repasse proporcional das verbas depositadas na Conta Especial aos Tribunais que tenham precatórios a pagar;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** – Para efeito do pagamento dos precatórios de débitos do **município de Bayeux**, os valores por estes depositados em conta especial deverão ser rateados entre o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de forma proporcional aos respectivos montantes das dívidas consolidadas.

**Art. 2º** – Para o rateio inicial, e em relação aos depósitos a serem efetuados até 31 de dezembro de 2022, serão observados os seguintes percentuais: **72,86%** para o TJPB, **22,94%** para o TRF da 5ª Região, **3,87%** para o TRT da 13ª Região e **0,33%** para o TRF da 2ª Região.

**Art. 3º** – Os montantes depositados pelo ente devedor, retroativos a janeiro do corrente ano, serão rateados e repassados a cada Tribunal, visando ao pagamento de seus precatórios, obedecendo rigorosamente às preferências e à ordem cronológica.

**Parágrafo Único.** Os percentuais de rateio previstos no artigo anterior serão revistos a cada ano, mediante prévia apresentação ao Comitê Gestor, pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, da lista dos precatórios pendentes devidamente quantificada e atualizada.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, a quem incumbe a gestão das Contas Especiais, ouvido o Comitê Gestor.

**Art. 5º** – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## Publique-se.

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2022.

**Dr. Giovanni Magalhães Porto**

Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/PB

**Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto**

Juiz Federal do TRF da 5ª Região

**Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha**

Juiz Federal do TRT da 13ª Região